

## A MEDIAÇÃO INGLESA NO RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

*Daniel Valle Ribeiro*

### I AS PRIMEIRAS NEGOCIAÇÕES

A política napoleônica na Península Ibérica teve indiscutível importância no processo da independência da América Latina, gerando clima favorável à emancipação. No caso brasileiro, particularmente, a invasão francesa em Portugal levou o Regente à única solução possível – a vinda para o Brasil. A transferência da Corte, que Silvío Romero denominou “inversão brasileira”, contribuiu para evitar, aqui, o fracionamento que caracterizou a separação das colônias espanholas.

Efetivamente, as inúmeras medidas tomadas por D. João conduziram o Brasil à separação de fato, pondo fim ao domínio. O rei de Portugal, ao regressar, conferiu a D. Pedro “a dignidade e atribuições de Regente, e seu Lugar-Tenente no Reino do Brasil”<sup>1</sup>.

A Revolução de 1820, liberal e constitucionalista, encerrava contradição evidente: ambicionava constitucionalizar Portugal, mas exigia a recolonização do Brasil. Nesse quadro, as Cortes de Lisboa iriam propiciar condições mais favoráveis à evolução do ideal emancipacionista. Isso porque o irrealismo político da Constituinte Portuguesa impossibilitava-a de “compreender que seria impossível restaurar e combinar com a nova ordem de coisas a antiga fórmula de subordinação”<sup>2</sup> e que a separação se tornara inevitável.

No terreno econômico, é importante registrar, cabia ao Brasil posição saliente na balança de exportação do Reino: exportava mais do que importava; nossa contribuição era de tal sorte vigorosa que se pode assegurar que “a produção brasileira era a que mais pesava no equilíbrio da balança comercial portuguesa, além de deixar ao revendedor de Lisboa e do Porto um lucro considerável”<sup>3</sup>. O açúcar aparece em primeiro plano, seguido de outros produtos cujo cultivo se propaga. É digna de nota a situação do Maranhão que, no século XVIII e início do seguinte, se beneficiou sobretudo com a exportação do algodão e do arroz. Estima-se em 69%, aproximadamente, a média da contribuição do produto brasileiro no movimento exportador da metrópole, no período de 1796 a 1805.<sup>4</sup> O Brasil não constitui mero apêndice, como pretende Portugal, mas na realidade a parte proeminente do seu Império. Em decorrência, a decomposição do sistema colonial manifesta-se nitidamente: brasileiros e portugueses aqui residentes unem-se na defesa de seus interesses.

A proclamação da independência cristalizaria a reação brasileira às medidas recolonizadoras, em acordo temporário de forças antagônicas — proprietários territoriais, comerciantes e nobreza burocrática —, associação desfeita logo após o Sete de Setembro.<sup>5</sup> A principal tarefa agora "não é mais a conciliação dos interesses centralizadores do fiscalismo com a tendência regionalista, como na fase colonial. O objetivo supremo é alcançar a unidade política do país, ameaçada pela anarquia difusa de uma nação sem amadurecimento orgânico".<sup>6</sup>

Mesmo antes de proclamar-se a independência já cuidava o governo do Príncipe Regente de manter relações diplomáticas com as principais potências européias. Não se cogitava ainda de tornar o Brasil reconhecido como Estado distinto de Portugal, mas somente de promover a aceitação de D. Pedro "como o representante autorizado da monarquia, enquanto o Pai fosse mantido no estado de coação",<sup>7</sup> dominado pelas Cortes.

O manifesto de 6 de agosto, redigido por José Bonifácio, solicitando às nações amigas acolhimento do governo de D. Pedro no setor internacional, expressava tão-somente uma queixa contra a Assembléia Constituinte Portuguesa e não contra D. João VI. O Ministro de D. Pedro não se inclinava, nesse momento, ao rompimento da união.

Para tanto foram escolhidos os primeiros encarregados de negócios junto às Coroas da Inglaterra e da França. Estando El-Rei submisso às Cortes, desejava D. Pedro "salvar não só o Brasil, mas com ele toda a nação portuguesa", como diz no documento de 6 de agosto, que assim concluía: "Espero, pois, que os homens sábios e imparciais de todo o mundo, e que os governos e nações amigas do Brasil hajam de fazer justiça a tão justos e nobres sentimentos. Eu os convido a continuarem com o Reino do Brasil as mesmas relações de mútuo interesse e amizade. Estarei pronto a receber seus ministros e agentes diplomáticos e a enviar-lhes os meus, enquanto durar o cativo de El-Rei meu augusto pai".<sup>8</sup>

Para a missão em Londres, junto a Sua Majestade Britânica, nomeou-se Felisberto Caldeira Brant Pontes; de servir em Paris, junto a Sua Majestade Cristianíssima, incumbiu-se Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Caldeira Brant já se encontrava desde o segundo dia de julho de 1821 na capital inglesa, onde encontrou hostilidade por parte dos portugueses residentes, que não admitiam senão o Brasil sujeito às Cortes de Lisboa. Dedicou-se Brant com afincó à sua missão; trabalhou sem desfalecimento, procurando sempre corresponder à confiança em tão difícil tarefa. Nem mesmo a falta de remessa dos indispensáveis recursos financeiros "esmoreceu sua faina exaustiva", antes atendia às naturais exigências, "valendo-se de sua fortuna pessoal, da dos amigos que nele confiavam, e do crédito que possuía", como informa Calógeras.<sup>9</sup> De Londres, antes mesmo de sua indicação para o cargo diplomático, escrevera o futuro Marquês de Barbacena a José Bonifácio, aconselhando a abertura de correspondência com os governos estrangeiros.<sup>10</sup>

Acreditado junto ao Governo de Londres em 12 de agosto de 1822, suas instruções incumbiam-no de "arranjar soldados, barcos a vapor, material para a esquadra, promover a grau mais alto a categoria política internacional do Reino Unido de Portugal e Brasil".<sup>11</sup> Acompanhando atentamente o desenrolar dos acontecimentos que aqui se davam, pôs-se Brant à disposição dos brasileiros de relevo residentes na Inglaterra e em Portugal.

Comunicou-se mesmo com alguns deputados que representavam o Brasil nas Cortes de Lisboa, oferecendo-lhes seus préstimos para que voltassem à pátria.<sup>12</sup>

Não podendo recebê-lo em caráter público, Canning manteve contato com Caldeira Brant em caráter particular. Tinham início, pois, as primeiras negociações para o reconhecimento do Brasil.

Ao contrário das repúblicas hispano-americanas, contávamos com um governo firme. Demais, "a reação nacional contra a prepotência das Cortes de Lisboa era cada vez mais sensível e o partido da independência ganhava força e prestígio em todas as camadas sociais do país".<sup>13</sup> Com efeito, vinha o Brasil de alguma experiência administrativa no trato com as questões de Estado e não era totalmente um desconhecido no mundo diplomático. Aqui viveram representantes de vários países europeus e, mesmo depois do regresso da Corte Portuguesa, alguns poucos aqui permaneceram.

Sem direito de representação internacional, um encarregado de Negócios do Reino do Brasil, unido ao de Portugal, buscava agora em Londres apoio para os interesses brasileiros. Canning acedeu em recebê-lo em caráter reservado, como já se disse, "na qualidade de general ao serviço do Príncipe Regente e livre de falar-lhe sem comprometimento", registra Tobias Monteiro.<sup>14</sup>

A política européia dividiu-se praticamente em dois campos distintos desde que Canning assumiu a chefia dos Negócios Estrangeiros. Isso porque a Santa Aliança tinha no seu antecessor — Castlereagh —, senão um cúmplice, pelo menos um admirador das idéias legitimistas de Metternich, que o considerava colaborador íntimo. É bem verdade que a Inglaterra jamais acompanhara a política intervencionista que a reacionária Santa Aliança preconizava. E o próprio Castlereagh opusera-se a tal doutrina,<sup>15</sup> pregada nos Congressos de Troppau (1820) e Laybach (1821). Mostra-nos claramente Hobsbawn que a paz de Viena foi "uma paz antiliberal e antinacional" e que a luta de libertação da Grécia, de caráter liberal e nacional, assinalou o início da liquidação da política de congressos.<sup>16</sup> Desde o Congresso de Viena, por sinal, buscava a Grã-Bretanha impedir a corrida imperialista russa, nisso apoiada pela Áustria. Alexandre I sonhava pôr o pé nos Estreitos e desalojar da Península Balcânica o domínio turco. Para consecução de seu plano, procurou o Czar no complexo jogo político o meio de afastar obstáculos que porventura se lhe interpusessem. Sua resposta intervencionista aos apelos de Fernando VII firmou a doutrina política da Rússia, cuja cartilha visava à submissão dos rebeldes de todos os países, especialmente dos americanos. Todavia, Inglaterra e Áustria compreenderam a intenção real da manobra, que era impelir a Europa ocidental a complicações diplomáticas e choques armados que lhe afastassem a atenção do Oriente para, assim, cumprir aquilo a que se dispusera.<sup>17</sup>

Metternich, preocupado em submeter a Itália rebelada, não concordava também com o livre acesso russo a Constantinopla.

Bem se vê que a atitude do predecessor de Canning no Foreign Office, barrando a doutrina intervencionista, consagrada nas assembléias de 1820 e 1821, refletia a hostilidade inglesa à orientação da "aliança dos reis contra os povos". E nisso havia coerência: o interesse sempre inspirou a política britânica. Nem outro significado teria a afirmação de Chamberlain, de surpreendente realismo cínico, segundo a qual "o império é o comércio".

Para Oliveira Lima, Castlereagh não deve ser encarado como um reacionário do porte de Metternich, e nem se compreende que dele estivesse ausente o constitucionalismo orgânico do povo inglês. **High-tory**, encarnava a velha escola de resistência às inovações, no seu horror à revolução, tendente sempre "ao mais comprometedor galanteio com a Santa Aliança".<sup>18</sup> Não obstante, segundo afirma Calógeras, a notícia do seu suicídio foi recebida pelo líder de Viena como "uma irreparável perda política de puro monarquismo absoluto, ainda sublinhada pela ascensão ao poder de George Canning, espírito liberal e adeso às correntes independentistas".<sup>19</sup>

Iniciado no partido tory por Pitt, Canning inclinava-se a uma orientação nitidamente liberal e teve de enfrentar tenaz oposição do rei e do gabinete. Predominava neste a corrente **ultra-tory**, e novo rumo lhe iris imprimir agora o estadista britânico, transformando sua política externa.

O problema americano importava de perto à potência insular, sempre voltada para os interesses comerciais. Assim, escrevia Canning a Wellington, em novembro de 1822: "Cada dia mais me convenco de que, na presente situação do mundo, no estado atual da Península, e no aspecto presente deste país, as questões americanas são incomparavelmente mais importantes para nós do que as européias, e que se não aproveitarmos o ensejo de nelas agir oportunamente em benefício nosso, nos arrependemos da perda de uma ocasião que nunca mais se apresentará".<sup>20</sup> Com sua poderosa inteligência e fina sensibilidade, Canning pressentia que, "au fur et à mesure de l'affaiblissement de l'Espagne, l'Amérique du Sud prend figure de grand marché — sans doute le principal — pour l'endemain".<sup>21</sup>

Por outro lado, não podia a Grã-Bretanha alhear-se do complexo quadro político europeu de que era parte. Adotou, à vista disso, a política mais aconselhável em tais circunstâncias: opôs-se formalmente à intervenção nas colônias espanholas, facilitando assim a sua libertação, o que, paralelamente, com a omissão no conflito interno espanhol, contribuiu para o enfraquecimento da Espanha e dos aliados dela. Pois o ressurgimento do monopólio comercial espanhol na América seria altamente prejudicial ao comércio inglês. Tal foi o papel sabiamente desempenhado por Canning na sua oposição frontal, mas hábil, à Santa Aliança. Ressalte-se ainda o mérito de, explorando as rivalidades existentes entre as nações aliadas, provocar-lhes a desunião que, com tanto esforço, Metternich procurava evitar.

A Doutrina de Monroe, sem dúvida o primeiro desafio à Santa Aliança na manobra de desagregação da "entente" dos reis, expressou na verdade aquilo que ambicionava Canning.<sup>22</sup> Foi a ascensão deste, repita-se, que afastou a Inglaterra do convívio das nações conservadoras da Europa, colocando-a ao lado dos nascentes Estados americanos, em oposição à interferência do legitimismo nos assuntos da América.

O Ministro não acreditava no sucesso da intervenção militar francesa na Espanha. Sabedor, todavia, do êxito do Duque de Angoulême, procurou sondar se a idéia dos Estados Unidos acerca do problema das colônias hispano-americanas coincidia com os mesmos sentimentos da Grã-Bretanha, e se ambos poderiam então marchar juntos no mesmo sentido. Não pensava ainda, exatamente, numa ação conjunta dos dois países, mas tão-somente na divulgação da identidade de princípios, para assim obstar a atuação da França na importante questão.

Posteriormente, em carta ao Ministro americano, consultou sobre a última possibilidade, ao que, em resposta confidencial, lhe assegurou Rush a coincidência daqueles sentimentos com os do governo dos Estados Unidos, sem indicar, contudo, a forma de exprimir tais princípios. Rush afirmou, entretanto, que notificaria Washington a respeito das opiniões de Canning. A nova insistência deste, respondeu o diplomata norte-americano que seu governo veria com desagrado qualquer intervenção européia nas antigas colônias.<sup>23</sup>

Como era de esperar, as primeiras negociações junto à Inglaterra não tiveram êxito, a despeito da manifesta simpatia do Ministro britânico pela causa brasileira. Canning chegou mesmo a considerar aceitáveis as ponderações do Príncipe Regente e justas suas pretensões. Não escondia, porém, certa mágoa: o Brasil persistia no vergonhoso comércio de escravos. O titular do Foreign Office praticamente asseverou que a pretendida autonomia seria reconhecida por S. M. Britânica, se Caldeira Brant garantisse que, feito o reconhecimento, D. Pedro aboliria o tráfico.

O problema brasileiro despertava ainda a atenção inglesa para dois outros aspectos: a questão dinástica de Portugal e a renovação do tratado comercial prestes a extinguir-se.

Potência industrial, a Inglaterra liderava o combate à escravidão. A tal ponto que seu Ministro dos Negócios Estrangeiros condicionava o reconhecimento pretendido pelo Governo Brasileiro à extinção do comércio de negros. Com efeito, a existência do instituto servil nas colônias portuguesas (principalmente no Brasil) feria os interesses de importante setor da estrutura financeira britânica: plantadores de cana-de-açúcar das Antilhas, exportadores de mercadorias, comerciantes e empresas de navegação. A queda de produção na Jamaica e conseqüente aumento do plantio da cana em terras do Brasil impunha a cruzada abolicionista. Extinta a escravidão nos domínios ingleses, grupos financeiros interessados abraçaram a campanha antiescravagista, revestindo-a de sentido humanitário. Transformado em questão política, o movimento teria naturalmente reflexo direto nas decisões do Governo.<sup>24</sup>

Por isso, mesmo diante da maliciosa insinuação de Brant, na nota escrita a pedido do Secretário de Estado, segundo a qual o Brasil se veria forçado a buscar apoio na aproximação com os Estados Unidos, foi formal a resistência inglesa: a cláusula referente à extinção pretendida não admitia discussão.

Da nota de Caldeira Brant tirou Canning elementos para redigir um memorandum, distribuído aos integrantes do Gabinete, no qual declarava que o "interesse mercantil do Reino Unido não compreenderia facilmente que tomássemos partido, na questão entre Portugal e o Brasil, do lado da mãe-pátria, que, contrariamente ao tratado de 1810, impôs trinta por cento sobre os nossos tecidos de lã, contra o Brasil, que se contentou com os quinze por cento estipulados pelo tratado".<sup>25</sup>

Todavia, a questão do tráfico constituía exigência básica a que estaria sujeito qualquer entendimento, o que levou o Ministro inglês a aconselhar o agente brasileiro a firmar acordo nesse sentido, *ad referendum*, já que alegava não ter poderes para tanto. Em caso contrário, a proposta seria encaminhada ao Encarregado de Negócios da Inglaterra no Rio, Chamberlain: a solução, dá-la-ia D. Pedro como melhor lhe aprouvesse.

Brant, propenso a aceitar, receava contudo ultrapassar as instruções; por outro lado, a oportunidade lhe parecia ótima e seria lamentável perdê-la. Em suas dúvidas, aconselhou-se com Hipólito José da Costa, que, em Londres, redigia o *Correio Braziliense*. Mas, mesmo diante da resposta afirmativa deste, não se animou Brant a ceder à cláusula que tanto predispunha a Inglaterra favoravelmente às pretensões do Brasil.<sup>26</sup>

Entretantes, notícias de Lisboa davam conta de que se preparava uma expedição para submeter o Pará, o Maranhão e a Bahia, onde se instalaria uma Regência por ordem das Cortes. Percebeu Brant que tinha de transigir e decidiu-se a aceitar a proposta do Governo Inglês. Era tarde, porém. Canning já havia, por meio de despacho a Lisboa, expressado a mágoa de S.M.B. em ver a luta entre o Brasil e a Metrópole, que fatalmente levaria a antiga colônia à separação. Afirmava ainda que não desejava entrar em negociação com D. Pedro antes da anuência de Portugal à autonomia do Brasil no contexto de uma monarquia dual. E mostrou ao Marechal cópia do despacho, do qual aguardava resposta.

Tal doutrina da união pessoal das Coroas, contida no manifesto às nações amigas, coincidia justamente com as instruções de 12 de agosto, pelas quais se traçava o roteiro diplomático de Caldeira Brant. E era a única que atendia e inspirava tranqüilidade ao Gabinete Britânico, preocupado com D. Miguel, adepto do absolutismo e instrumento de Metternich. Diante de tão delicada perspectiva, em que até não estaria afastada a hipótese de se modificarem as leis de sucessão do Reino Peninsular, nada mais incômodo para a Grã-Bretanha do que a Coroa do antigo aliado entregue a um representante legítimo da Santa Aliança.

Nesse ínterim chegou a Londres a notícia da Independência. O Chefe do Foreign Office não pôde esconder seu espanto. Interpelou a Brant, salientando a contradição entre o ocorrido e o entendimento que se processava, em desacordo inclusive com o que manifestara D. Pedro às monarquias européias no manifesto de 6 de agosto.

O fato era estranhável, pessoalmente Brant o admitia e, embora procurando justificar a atitude como fruto da pressão e tirania das Cortes, reconhecia a Canning direito de recriminar aquele procedimento, que, afinal, parecia indicar instabilidade de opinião, volubilidade no Ministério do Brasil, segundo entendia o Secretário de Estado.

A surpresa da notícia, entretanto, não desconcertou Brant. Com presença de espírito, procurava explicar os acontecimentos. Mas na verdade nem lhe havia sido ainda comunicado oficialmente o Sete de Setembro.<sup>27</sup> Somente no despacho de 18 de outubro foi informado por José Bonifácio da aclamação de D. Pedro e instruído para que a levasse ao conhecimento da Corte Britânica e orientasse por ela "a sua conduta pessoal e política".<sup>28</sup> Concluindo, o Ministro deixara ao Encarregado de Negócios liberdade para cuidar dos problemas junto ao Gabinete de St. James "em tudo quanto couber nas suas atribuições, e julgar vantajoso ao Império Brasileiro".<sup>29</sup>

Todavia, Caldeira Brant, já irritado com o adiamento de providências por parte do Governo Britânico, via-se desarmado, pois não dispunha de credenciais e instruções necessárias para o desempenho de sua missão. Por isso, solicitara dispensa das funções ao Ministro brasileiro.

Com efeito, sua nomeação para representante do Príncipe (que não chegou a entregar) caducara com a Independência, e ainda não lhe haviam sido enviados os indispensáveis plenos poderes para continuar a tratar com Canning, desejoso, ainda em princípios de 1823, de prosseguir as negociações na base proposta. A demora de José Bonifácio explica-se pelas mil exigências da fundação do Império, que o forçavam a multiplicar suas atividades.

No despacho de 9 de fevereiro de 1823, José Bonifácio informa do dissabor de D. Pedro I diante do pedido de exoneração de Brant; aprova as providências tomadas pelo Encarregado de Negócios nas suas relações com o Ministro Inglês dos Negócios Estrangeiros e dá notícia "do rápido progresso com que elas marchavam ao desejável ponto do Reconhecimento da Independência",<sup>30</sup> sem dificuldade até a aclamação. Arguto, José Bonifácio não se deixou arrastar pela inteligência do Secretário de Estado, classificando a surpresa de Canning como jogo diplomático. Salieta que a aclamação, bem o sabiam "os iluminados Estadistas da Europa" era um "ato necessário e conseqüente da Independência do Brasil, e do hostil procedimento das Cortes de Portugal".<sup>31</sup>

Brant continuava, contudo, de mãos atadas e ficava sem resposta, quando inquirido sobre se estava autorizado a tratar, simultaneamente, do caso do tráfico depois da proclamação da Independência. Sobre a questão básica das negociações, do ponto de vista inglês, só a 24 de fevereiro é que seguiriam instruções.

Na comunicação, dizia o Ministro de S. M. Imperial que D. Pedro I era contrário à escravidão e "está intimamente convencido não só da injustiça de semelhante comércio, mas ainda da pernicioso influência que ele tem sobre a civilização e prosperidade do Império".<sup>32</sup> Indicava a impossibilidade de se tomarem medidas por estar por instalar-se a Assembléa Legislativa. Autorizava contudo Brant a assegurar a S.M.B. que os sentimentos de D. Pedro I eram os mais liberais e que o Imperador nutria fundadas esperanças de idênticos sentimentos por parte da Assembléa, de forma que se conseguisse "a abolição gradual do Tráfico de Escravos, sendo em tempo razoável, e proporcionando a falta de braços ora existente neste País".<sup>33</sup> Finalizava recomendando que Brant cooperasse, caso a Inglaterra insistisse na abolição, ressalvados naturalmente a dignidade e o interesse do Império.

Ao tomar conhecimento do pensamento do Governo Brasileiro, Canning julgou muito vaga a expressão "abolição gradual", mas reafirmou sua simpatia pela causa imperial.

Contrariado com a lentidão com que se processavam os entendimentos, deliberadamente imposta por Canning, decidiu-se José Bonifácio pelo regresso de Caldeira Brant ao Brasil "por não ser mais decorosa a sua permanência".<sup>34</sup> Parece que também influuiu nessa determinação certo desapontamento por não ter o agente brasileiro conseguido efetuar a compra de fragatas. Deveria Brant externar seu ressentimento ao estadista de St. James, por não haver atendido a Grã-Bretanha, afirmando, todavia, que tal decisão em nada afetaria as relações de boa amizade entre os dois países. Por não ter sido de caráter oficial a missão de Caldeira Brant, não foi necessário deixar alguém em seu lugar. Os entendimentos entre Brasil e Inglaterra se processariam, como antes, pelo Cônsul inglês no Rio de Janeiro. Ficasse, entretanto, Hipólito da Costa inteirado do andamento das negociações, a fim de poder informar particularmente o que se passasse.

Prevendo dificuldades com a Santa Aliança, que interviara nos negócios da Espanha, e desejoso de contar com o apoio de seu sogro o Imperador da Áustria, D. Pedro I despachou para Viena, em abril de 1823, em missão confidencial, Antônio Teles da Silva Caminha. O futuro Marquês de Viena, aparentado com famílias da aristocracia vienense, tinha assim alguma vantagem para cumprir sua difícil missão.

Na capital austríaca ouviu Antônio Teles observações de Metternich idênticas às que Canning fizera a Brant acerca da mudança ocorrida no Brasil, o que tornava impossível tomar as pretensões brasileiras em consideração.

"A simpatia platônica da Inglaterra", segundo a feliz expressão de Calógeras, levou os Ministros de D. Pedro a certa distorção no julgamento da atitude britânica, considerada hostil à causa do Império, o que contribuiu em parte para a demora e falta de segura orientação no processo de reconhecimento da Independência: porque, a despeito de tudo, mantinha-se Canning no propósito de favorecer o Império, sujeitando-se o Brasil, naturalmente às exigências de extinção do tráfico.<sup>35</sup>

Na opinião do Ministro inglês, como na de Neumann, Encarregado de Negócios da Áustria em Londres, novo obstáculo se juntava agora às negociações: o título de Imperador tomado por D. Pedro I. Semelhante título feria frontalmente os princípios legitimistas da Santa Aliança, o que implicava dizer que encontraria oposição das principais monarquias da Europa.

Certamente não se referia Canning ao seu país, bastante distanciado daquelas potências e com interesse próximo na questão. Tanto assim que Lord Amherst, nomeado Governador da Índia, foi instruído para passar pelo Rio de Janeiro, a fim de entender-se com o Governo Imperial acerca da abolição do tráfico. Aportando a 12 de maio, teve em seguida importante conferência com José Bonifácio, que se manifestou favorável à repressão ao tráfico, ponderando somente a necessidade de serem tomadas com prudência quaisquer medidas que se adotassem.<sup>36</sup>

Constituíam problema dos mais delicados para o Império recém-nado a extinção do comércio de escravos, visto como envolvia toda a base de sua estrutura econômica. Na sua manutenção empenhava-se a grande propriedade latifundiária. Relewa notar com Sérgio Buarque de Holanda que, se o Brasil adotasse a abolição imediata, atingiria evidentemente a classe dos agricultores e senhores de engenho, cuja produção dependia do trabalho escravo.<sup>37</sup> "Ora, — prossegue o autor — era essa a classe mais importante do Império, sobre a qual se apoiava o regime".<sup>38</sup> Por isso, a missão confidencial de Lord Amherst resultou nula, muito embora fosse o assentimento brasileiro à proposta inglesa o único meio de adquirir a amizade de Albion, segundo o que rezavam as instruções do enviado.<sup>39</sup>

Uma vez mais falhara a iniciativa do Secretário de Estado do Foreign Office, que, em comunicação feita a Portugal, declarara sua disposição de, verificada a estabilidade do Governo Brasileiro e no caso de prosseguir a guerra com o Império, reconhecer a Independência.

Restaurado o absolutismo em Portugal em maio de 1823, com a dissolução das Cortes, acreditavam El-Rei e seus Ministros que a nova situação no Brasil fosse apenas reflexo de uma reação à Constituinte portuguesa e que D. Pedro I recuaria da posição



assumida. À luz desse entendimento, decidiu logo D. João VI enviar missão conciliadora junto ao Governo do Rio de Janeiro, chefiada pelo Conde de Rio Major. O Ministro Carneiro de Campos, substituto de José Bonifácio nos Negócios Estrangeiros, declarou ser impossível todo e qualquer ajuste que não tivesse por base o reconhecimento da Independência.

Malograva, assim, o esforço de Palmela por tornar novamente D. João VI reconhecido como Rei de Portugal, Brasil e Algarves. Erro de visão política, que não cometera Canning, quando, em julho, lhe chegara a notícia da providência portuguesa. Menos influenciado pelos acontecimentos, previra o malogro, e já em princípios de setembro era o Gabinete de Lisboa informado, através de Sir Thornton, da opinião inglesa, convicta de que "não se podia razoavelmente esperar, nem subjugação, nem submissão voluntária do Brasil."<sup>40</sup>

Canning julgava a manutenção da monarquia no Brasil importante para a Casa de Bragança; opinava que o País jamais abriria mão de sua independência, única base em que, em seu entender, se poderia tentar a reconciliação.<sup>41</sup>

Foi por intermédio de Antônio Teles, então de passagem por Londres a caminho de Viena, que Caldeira Brant recebeu o despacho de José Bonifácio, de 8 de abril de 1823, autorizando-o a retornar ao Brasil. O encontro na capital inglesa levou o primeiro a oficializar ao Ministro brasileiro esclarecendo a verdadeira posição da Inglaterra nos acontecimentos e, assim, corrigindo a falsa idéia em contrário do Gabinete do Rio de Janeiro.

Ainda na última audiência com o estadista britânico, a 2 de agosto, mostrou-se este decididamente inclinado ao reconhecimento, manifestando, aliás, a mesma disposição revelada quando Brant lhe fora anunciar sua partida para o Rio de Janeiro.

Desse modo, chegavam ao fim as primeiras negociações, sem nenhum resultado prático.

## II

### LONDRES, CENTRO DAS NEGOCIAÇÕES

Felisberto Caldeira Brant Pontes deixou a capital inglesa em agosto. Após rápida passagem pela Bahia, dirigiu-se ao Rio de Janeiro a fim de tomar posse como deputado à Constituinte. Foi ansiosamente aguardado pelo Ministro Carneiro de Campos. Tão logo chegou, comunicou-se com o Chefe dos Negócios Estrangeiros do Brasil, a quem deu conta de seus últimos passos em Londres.

Com o falecimento de Hipólito da Costa, rompia-se o último laço junto ao Gabinete de St. James. Canning passou a orientar-se então pelas informações que lhe enviava Chamberlain. Tornava-se, pois, necessário restabelecer o contato com o responsável pelo Foreign Office.

Em novembro de 1823, Gameiro Pessoa, que estava servindo em Paris, era transferido para Londres, ainda em missão provisória; contudo, só recebeu a comunicação em princípios de 1824. Para substituí-lo junto ao Gabinete de S. M. Cristianíssima fora designado Domingos Borges de Barros, mais economista que diplomata.

Pelas instruções assinadas por Carvalho e Melo, e mandadas a Gameiro Pessoa, deveria o representante brasileiro apresentar-se à Corte de S. M. Britânica para cuidar das reclamações encaminhadas ao nosso Ministério pelo Cônsul Chamberlain, referentes ao caso da detenção do brigue "Beaver" e à contratação pelo Império do Tenente Taylor, que desertara da Marinha britânica.

Em nota da mesma data, ordena o futuro Visconde da Cachoeira a Gameiro que apresente a admissão do referido oficial como inadvertência do antigo ministério e que tem sensibilizado vivamente S.M.L, e determina a apresentação das satisfações exigidas.<sup>42</sup>

Desejoso de ver-se reconhecido e tendo em vista as dificuldades, naturalmente acrescidas com os últimos acontecimentos ligados à Missão Rio Maior, a repulsa da qual repercutiu desfavoravelmente junto ao Gabinete britânico, decidiu o Governo Imperial credenciar junto ao Gabinete presidido por Lord Liverpool o parlamentar Felisberto Caldeira Brant Pontes.

Com esse objetivo, solicita permissão à Assembléa o ainda Ministro dos Negócios Estrangeiros Carneiro de Campos, para "que se envie quanto antes a Londres um hábil negociador munido dos preciosos plenos poderes para tratar de negócios importantes a este Império".<sup>43</sup> De pouca valia, já que dias depois se verificava a dissolução da Constituinte.

A 3 de janeiro de 1824 foram expedidas as instruções que incumbiam Caldeira Brant e Gameiro Pessoa de, em missão conjunta, tratarem com a Inglaterra o reconhecimento da Independência e do Império com garantia de sua integridade. Assunto de máxima importância, exigia que os negociadores emprestassem à causa todo o zelo e inteligência.

Revelando conhecimento das condições econômicas e das riquezas do País, as instruções exaltavam o papel da Inglaterra como pioneira do regime constitucional. Referiam-se ao reconhecimento de alguns Estados americanos, razão por que poderia o Brasil esperar igual tratamento. Recomendavam aos plenipotenciários que salientassem em particular a influência dos Estados Unidos, à qual certamente estaria interessado em opor-se o Governo Britânico; e que, sendo o reconhecimento a base das negociações, fosse a questão decidida com Portugal, ou com a Inglaterra, se autorizada; ou com plenipotenciários portugueses, igualmente autorizados, não devendo ser desprezada a intervenção da Inglaterra, França ou Áustria. Acerca da extinção do tráfico, aconselhavam maior cautela e que essa condição não entrasse como parte integrante do reconhecimento. Na mesma data foram emitidas instruções secretas que regulavam mais pormenorizadamente o seu tratamento.

Por sua vez, Antônio Teles, que havia seguido de Londres para Viena, sondava Metternich, que se mostrou em princípio favorável aos interesses brasileiros, de que era conhecedor através de informações de Mareschall, Encarregado de Negócios da Áustria no Rio de Janeiro.

Os plenos poderes autorizavam ainda os dois plenipotenciários a fazer um empréstimo de três milhões de libras. As instruções de Brant acrescentou-se ordem para contratar três mil suíços solteiros de 18 até 30 anos.<sup>44</sup>

Francisco I, a seu turno, revelou-se paternal e solícito para com D. Pedro e a Imperatriz. Quanto à parte puramente política, havia tido conhecimento do que se passara, e manifestara seus votos de boa sorte ao Império, lembrando, porém, os compromissos que, como parte integrante e saliente da Santa Aliança, se via a Áustria obrigada a cumprir. Das observações, que ao emissário brasileiro fizera o Príncipe de Metternich, percebe-se, sem esforço maior, que uma exigência se sobrepunha: o respeito ao primado do legitimismo.

Da França pouco se poderia esperar. Oscilando entre a Rússia intransigente e dogmática, com os elementos legitimistas e os *ultras*, e a Inglaterra, com os liberais influenciados por Decazes, acabaria reduzida "ao desagradável papel de eterna hesitante nos rumos internacionais".<sup>45</sup> A Áustria, com seu apoio reticente, seria obstáculo a ser removido.

Londres, pela posição que ocupava no quadro político europeu (ocioso lembrar que a Inglaterra era a maior potência) e dada sua orientação oposta aos princípios reacionários, salientava-se como centro natural das negociações.

Em Portugal, Palmela, antes mesmo do regresso do Conde de Rio Major, havia solicitado a intervenção amigável da Áustria, França, Inglaterra, Prússia e Rússia para que não reconhecessem a Independência. Nas instruções enviadas ao Conde de Vila Real, datadas de 25 de agosto de 1823, referia-se ao abismo sobre o qual se colocara o Príncipe Regente, levado pelo abominável espírito revolucionário que, batido na Europa, se erguia agora neste hemisfério. E lembrava ainda a necessidade de uma ação uniforme das potências para não reconhecerem o Brasil.<sup>46</sup>

Sabedor da recepção que tivera Antônio Teles em Viena, julgou oportuno um pedido de mediação à Áustria, através do seu representante em Lisboa, o Barão de Binder. Com tal providência, acreditava neutralizar uma possível inclinação de Francisco I a favor do genro e ainda livrar-se da submissão completa à Inglaterra, cujo pronunciamento a favor do Brasil já conhecia.<sup>47</sup>

Em nota reservada a Vila Real, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bemposta anuncia ter D. João VI solicitado, oficialmente, a referida mediação de Viena e envia a cópia do despacho ao Barão de Binder. Remete, juntamente, extrato das instruções dos comissários régios mandados ao Rio de Janeiro. Pedê que Vila Real comunique tudo a Canning, caso julgue essencial, para que não fosse arguido de fazer desnecessário mistério ao Gabinete de St. James. Informa em seguida que o pedido à Áustria não implica renúncia ao "poderoso apoio da influência inglesa", em virtude de contar Portugal com a identificação da Inglaterra com os seus pontos de vista.<sup>48</sup>

No Brasil a política interna já se acalmara com a dissolução da Constituinte, porém o reflexo no exterior do golpe de Estado daria margem a interpretações diversas.

Portugal, na falsa idéia de que a dissolução significava a vitória do partido luso, julgou possível um entendimento com D. Pedro, disposto agora a reconhecer a autoridade do seu pai. Voltava-se assim ao programa de Rio Major. Divisando melhores perspectivas, tornou-se a ex-metrópole mais ciosa daquilo que julgava seus direitos e passou a aumentar suas exigências. Nesse sentido expediu Palmela novas instruções ao Ministro português em Londres.

Assim, em nota verbal de 4 de março de 1824, exigia Vila Real do Gabinete Inglês observância dos antigos tratados celebrados entre os dois tradicionais aliados e que a Grã-Bretanha não firmasse nenhum acordo com o Governo Brasileiro sem que fosse contemplado o Reino Ibérico. E indicava as condições preliminares para tratar com o Brasil, a saber: (1) cessação imediata das hostilidades; (2) restituição das propriedades portuguesas confiscadas; (3) compromisso formal de não atacar qualquer colônia portuguesa fiel à metrópole; (4) demissão dos oficiais britânicos a serviço do Império.

Canning ordenou que Chamberlain desse conhecimento a Carvalho e Melo dos artigos da nota do Ministro português, insistindo no primeiro e segundo pontos. Supunha, relativamente à terceira exigência, que o Brasil meditasse e percebesse que uma hostilidade modificaria por completo a feição da luta civil entre Portugal e a antiga colônia, transformando-a praticamente em ataque estrangeiro direto. Quanto ao item quarto, já havia tomado suas próprias providências no mesmo sentido. Achava o estadista de St. James que o Brasil não podia negar-se a uma abertura com a mãe-pátria e que isso deveria ser exposto pelo Cônsul, com clareza, ao Governo do Rio de Janeiro.<sup>49</sup>

Canning não quis entrar na análise dos velhos tratados anglo-portugueses, pois estes disciplinavam acordo contra estranhos ao Reino Ibérico, mas não se referiam ao desmembramento do Império Português.

Efetivamente, o objetivo de Palmela era ganhar tempo para completar os armamentos marítimos com os quais, cessadas as esperanças de paz, se poderia fazer "nova tentativa sobre as províncias do Norte do Brasil, cuja ocupação e conservação não oferece maiores dificuldades, se conseguirmos estabelecer a nossa superioridade por mar";<sup>50</sup> conforme se lê no seu despacho a Vila Real.

Em ofício ultra-secreto a Canning, datado de 3 de fevereiro de 1824, informava Sir Edward Thornton que Palmela pretendia induzir El-Rei a retornar ao Brasil para reassumir o trono americano. Acreditava o Ministro português que tal providência seria plenamente aceita pelo povo brasileiro e que D. Pedro não se oporia ao pai.<sup>51</sup>

Gameiro Pessoa chegara a Londres antes de Caldeira Brant e não conseguira ainda ser recebido por Canning, a despeito de encontrar no Foreign Office, como Subsecretário de Estado, Mr. Planta, seu ex-companheiro no Congresso de Viena. Mas não ficara inativo. Procurou entrar em contato com o Ministro português na capital britânica, Conde de Vila Real, por intermédio do Barão de Neumann, na tentativa de um entendimento direto com o Reino, preferível em sua opinião. Informado de que Portugal estaria disposto a negociar diretamente com o Brasil, prognosticou que tal disposição significava desejo de reconhecimento do Império.<sup>52</sup>

Imediatamente após seu desembarque em Londres, cuidou Brant de, em companhia de Gameiro, avistar-se com Neumann, oportunidade em que o Encarregado de Negócios da Áustria afirmou estar o Governo Português inclinado à reconciliação; acreditava no bom êxito das negociações desde que não fosse o reconhecimento condição preliminar; Inglaterra e Áustria concordavam em manter o Império, mas desejavam que as duas Coroas coubessem a D. Pedro após o falecimento de D. João VI e que o Brasil moderasse suas pretensões.<sup>53</sup> Neumann propôs reunir em sua casa os representantes dos dois países. Vila Real recusou-se, porém, receoso de desagradar a seu governo e agravar as divergências

entre Palmela e Subsera no tocante ao Brasil. Por isso decidiram os brasileiros dirigir-se a Palmela, notificando-o de sua presença em Londres e dizendo-se autorizados a negociar a reconciliação. O porta-voz da Áustria acrescentou ainda que retirara a oposição da Santa Aliança ao empréstimo que o Brasil pleiteava junto ao banqueiro Rothschild.

A correspondência a Palmela, não a fariam os brasileiros antes de uma visita a Canning. Logo após o encontro com Neumann, Brant procurou o Secretário de Estado de Jorge IV.

Como Brant desejasse saber a razão por que não recebera seu colega Gameiro, Canning escusou-se explicando que teria muito prazer nisso mas quisera conhecer as notícias mais recentes do Brasil e o pensamento do Governo Brasileiro, e só Brant os podia dar. Demais, aguardava resposta de Lisboa sobre um entendimento direto que Portugal iria tentar com a ex-colônia.

Como o Ministro inglês só desejasse negociar diretamente após ter conhecimento da resposta de D. João VI, Caldeira Brant limitou-se a declarar que se achava munido dos poderes indispensáveis, sem entregar, todavia, na oportunidade, a sua credencial. Entretanto Canning assegurou que seu governo já conseguira convencer a Áustria da necessidade de, a despeito de sua resistência, reconhecer o novo Império e a Independência.

Apreciando o fato, julga Hildebrando Accioly haver-se enganado o estadista inglês na sua suposição, já que, afirma, "conforme se viu depois, a Áustria, guiada por Metternich, e não pelo imperador Francisco, tanto não tinha ainda aquela convicção, que procurou embaraçar o reconhecimento quanto pôde",<sup>54</sup> não obstante o Chanceler austríaco expressar a Antônio Teles inequívoca simpatia à causa do Brasil.

Calógeras, segundo nosso entendimento, traça esboço mais seguro do papel da Áustria e da Santa Aliança nos acontecimentos ligados à empresa do reconhecimento, quando afirma que "os fatos eram muito mais complicados do que pensavam os americanos, tanto na sua primitiva e fagueira ingenuidade, quando acreditavam que o parentesco entre D. Pedro I e Francisco de Habsburg tudo aplanaria, como quando, levados por informações londrinas [posteriores], julgavam que a Santa Aliança se ostentaria inimiga impopular".<sup>55</sup> Quanto a Canning, sempre insistiu na reconciliação e não disfarçou ao Governo de Lisboa seu pensamento de que a independência era a única base para alcançá-la, chegando mesmo a afirmar que não se poderia esperar submissão voluntária do Brasil, como já se comentou anteriormente.

Redigida a nota a Palmela, conforme o assentado, sugeriu Canning pequenas modificações, a fim de evitar melindres. Neumann, ainda depois das alterações, julgou-a inconveniente pelo emprego do título de Imperador e menção à independência. Contrariados e dispostos a não ceder à nova exigência do austríaco, Brant e Gameiro procuraram mais uma vez o Ministro inglês, que os aconselhou a atender; sugeriu que não falassem em nome do soberano, mas na qualidade de agentes dele. Ainda assim dirigiu o representante da Santa Aliança espécie de protesto aos delegados brasileiros, somente anuindo em encaminhar o documento à Legação da Áustria em Lisboa (que a expediria ao Ministério Português) a instâncias de Canning.<sup>56</sup>

Datada de 20 de abril, a carta informava o Ministro do Exterior de Portugal de que Brant e Gameiro estavam capacitados a tratar com plenipotenciário ou plenipotenciários

de S. M. Fidelíssima para pôr termo à discórdia então reinante entre os dois países. Canning remeteu cópia da correspondência ao Ministro Thornton, acompanhada de recomendação para que influísse junto ao Gabinete Português no sentido de entrar logo em negociações com o Brasil.

Palmela respondeu com presteza relativa, a 21 de maio, mas em tom de quem não pretendia aceitar as ponderações inglesas e reconhecer a situação de facto existente além-mar.

Antes de receber a comunicação dos brasileiros, endereçara Palmela os plenos poderes ao seu Ministro em Londres e, em fins de maio, recebia o Conde de Vila Real instruções para tratar com Brant e Gameiro.<sup>57</sup>

A 28 de maio realizou-se a primeira entrevista entre os plenipotenciários brasileiros e Vila Real. Informou o representante luso estar autorizado a tratar diretamente, porém não concordou na troca dos plenos poderes. Receava fosse isso interpretado como um reconhecimento do Imperador. Surgiu, assim, o primeiro obstáculo.

Caldeira Brant e Gameiro recorreram a Canning. Na audiência de 3 de junho com o Ministro, expuseram a dificuldade levantada por Vila Real, com a qual não concordavam, lembrando o precedente ocorrido por ocasião das negociações entre a Inglaterra e os Estados Unidos, quando o plenipotenciário britânico acedera, como agora se pretendia, na discussão com os representantes das colônias revoltadas. Canning deu razão aos brasileiros e acrescentou ser insustentável a discordância do Conde de Vila Real, que, naturalmente, não insistiria.

A missão de Londres não se esquecia das outras incumbências, enquanto não se iniciavam as conferências da negociação. O mês de junho ela o ocupou na compra de material bélico e demais atribuições. Brant, mais relacionado com o meio financeiro, buscou obter o empréstimo indispensável. E tanto ele quanto Gameiro mantinham freqüentes contatos com os austríacos e com Mr. Planta, Subsecretário de Estado do Foreign Office.

Entretanto Portugal tardava. As novas de que se pretendia uma expedição militar contra o Brasil,<sup>58</sup> qualificava-as Gameiro como ato de completa loucura que levaria o Ministério Português a um constante ridículo. Acrescentava que um governo incapaz de manter-se a si próprio, a ponto de refugiar-se a bordo de navio estrangeiro, não pode fazer expedições ou premeditar hostilidades.<sup>59</sup>

A alusão prendia-se aos importantes acontecimentos que ultimamente haviam agitado o decadente Reino Peninsular. D. Miguel, à frente de tropas, tentou afastar o pai e subir ao trono. D. João VI, auxiliado pelo ativo Hyde de Neuville, Embaixador francês em Lisboa, passou maus momentos e só a custo pôde afastar o elemento absolutista, indo o Infante curtir o exílio em Viena. Refugiado a bordo da nau "Windsor Castle", surta no Tejo, o Soberano dirigiu uma proclamação aos portugueses, datada de 9 de maio, na qual dava conta das providências tomadas para restabelecer a autoridade real.

Interessada de perto na questão dinástica de Portugal, desejava a Inglaterra ativar o reconhecimento, mormente após os últimos eventos da Abrilada. Disso informavam Brant e Gameiro o Governo do Rio, respondendo ao despacho do futuro Visconde da Cachoeira.<sup>60</sup>

Finalmente, abriram-se as negociações em Londres. A 12 de julho celebrou-se a primeira conferência oficial entre os representantes de D. Pedro I e o plenipotenciário de D. João VI, presentes Canning e Neumann, este como representante da Áustria, na ausência do Embaixador, Príncipe de Esterhazy.

A pedido de Canning haviam os brasileiros redigido um projeto de tratado, pelo qual Portugal reconhecia a independência da sua ex-colônia. Canning objetou apenas o silêncio quanto às reclamações portuguesas. Encaminhado ao Rio de Janeiro, o projeto mereceu aprovação, sem maiores reparos.

Na reunião, que durou três horas, a divergência foi a nota dominante. Vila Real sustentou três preliminares: cessação das hostilidades, restabelecimento das relações comerciais e restituição das propriedades e navios tomados, ou indenização equivalente. Explorou com habilidade a tentativa pacificadora de D. João VI quando, batidas as Cortes e reassumindo ele a plenitude de seus poderes, mandara suspender as hostilidades. Em resposta, Brant e Gameiro sustentaram que medida idêntica tomara D. Pedro I desde novembro, só não a ordenando expressamente porque, como soberano constitucional, não tinha a mesma liberdade de ação de um monarca absoluto.

"A evocação das limitações constitucionais — comenta com lucidez Oliveira Lima — tinha o condão de agradar sempre a um ministro, como Canning, que lutava contra os restos do poder pessoal na monarquia britânica."<sup>81</sup>

Ora, as instruções a Brant e Gameiro não os autorizava a dar as garantias nos termos propostos pelo agente português, e a consulta ao Governo Imperial implicava retardamento das negociações de pelo menos cinco meses. No entanto, aproveitaram o ensejo para arguir acerca da expedição que se armava contra o Brasil. Vila Real prometeu que seu governo só a enviaria caso o Brasil renovasse as hostilidades, ou se se rompessem as negociações. Nada de prático se conseguiu, nesse primeiro encontro, no tocante ao reconhecimento pretendido.

A segunda conferência, realizada a 19 de julho, compareceu também o Príncipe de Esterhazy, agora transferido para Paris. Brant e Gameiro insistiram na questão básica do reconhecimento e indagaram de Vila Real se estava capacitado a fazê-lo. Respondeu negativamente o representante de Portugal. Solicitaram então os agentes do Rio às potências mediadoras seus bons ofícios para que Portugal não retardasse o envio da indispensável autorização.

Estariam suspensas, ou pelo menos adiadas, as negociações, caso não houvesse Canning proposto a apresentação de um projeto de tratado tendente aos interesses das duas partes, redigido por ele e pelos dois representantes da Áustria. Como estes se negassem a colaborar, advertindo que só deviam conciliar idéias e não sugerir-las, prontificou-se o Ministro inglês a redigi-lo sozinho.

Vila Real adjuntou logo que, em obediência às suas instituições, somente devia discutir propostas dos plenipotenciários brasileiros, não podendo debater semelhante projeto; porém se encarregaria de remetê-lo ao Governo de Lisboa, acrescentou.

Impaciente, Brant escreveu a Palmela buscando negociação direta com a Bemposta, já que Vila Real lhe parecia mero observador para informar a Portugal. Declarou de início que o Brasil não desejava senão o reconhecimento da Independência, isto é, o reconheci-

mento daquilo que realmente já possuía, e lembrou a necessidade de uma franqueza recíproca. Mas Palmela, embora delicado, absteve-se de maiores considerações sobre o pedido. Julgou prematura a cessão do trono e afirmou que a questão era "entre um pai e um filho".<sup>62</sup>

A 1.º de agosto realizou-se nova entrevista, inteiramente confidencial, entre os brasileiros e Vila Real. Na oportunidade, confessou o Ministro português ter poderes apenas para reconhecer uma independência administrativa sob a soberania de S. M. Fidelíssima. Qualquer outra proposta fora desses termos, apenas lhe cumpria encaminhá-la ao seu governo, ainda assim se acompanhada das compensações julgadas convenientes. Retrucaram Brant e Gameiro que não tinham autoridade para prometer tais compensações pelo reconhecimento; e que estas poderiam ser discutidas em tratado subsequente, caso viessem a ser admitidas. Indagaram a seguir a espécie de indenização pretendida pelo Reino Português. Respondeu-lhes Vila Real não estar devidamente instruído sobre a matéria. Acreditava, entretanto, que se exigiriam: (1) reunião das duas Coroas na cabeça de D. Pedro após a morte de S.M.F.; (2) na hipótese de extinguir-se a descendência imperial, sucessão por chamada de outro ramo da família de Bragança; (3) favores especiais ao comércio português; (4) transferência ao Brasil de parte da dívida pública portuguesa.

Explicaram os brasileiros que o Imperador havia intencionalmente querido separar seus interesses pessoais dos gerais do Império para facilitar a discussão. E aduziram que uma reunião futura, moralmente impossível, resultaria em detrimento para ambas as Coroas. Replicou Vila Real que a sugestão inglesa de residência alternada do soberano nos dois Estados removia os inconvenientes.

Não resta dúvida que a oposição sistemática de Portugal a toda sorte de considerações visava exclusivamente ao não reconhecimento. Era questão de honra numa luta há muito perdida. A obstinada intransigência parecia encontrar apoio na atitude da Áustria, revelada nos debates pelo seu representante Neumann, francamente simpático às pretensões lusas.

É bem verdade que a resposta de Viena ao apelo de Lisboa, demorada e até desconcertante, não configurava a Áustria como obstáculo intransponível às pretensões brasileiras. Ao contrário, o despacho do Chanceler ao Barão de Binder aconselhava a aceitação, por parte de Portugal, dos fatos consumados. Delicadamente, e dentro dos preceitos da Santa Aliança, afirmava que somente reconheceria o Império depois de havê-lo feito o governo de D. João VI.

Não haveria de ser o parentesco ou a simpatia por D. Pedro que levariam Francisco I, legitimista que era, a apoiar a causa do Brasil, mas sim o propósito de ver estabelecida aqui, com a monarquia, uma barreira às idéias jacobinas das repúblicas da América Espanhola. A propósito, ao tempo ainda das Cortes, assim se expressava Metternich em memória que correu as Cortes européias:

"A emancipação do Brasil era uma consequência necessária e inevitável da revolução de Portugal. Os laços que uniam esses dois reinos estavam já de tal modo enfraquecidos, que a união não se mantinha mais senão pela força do poder real. A coroa despojada, pelos facciosos, de todos os direitos, de toda a dignidade, de todo o brilho, passava a ser



um fantasma aos olhos dos brasileiros. Desde então a pretensão das Cortes de Lisboa, de governar um país afastado e cinquenta vezes maior que Portugal, deve ter parecido, aos habitantes do mesmo, absurda e monstruosa. E, feita a abstração do caráter democrático de que se revestiu a revolução tanto no Brasil como em Portugal, é permitido dizer-se que se algum dia a revolta de uma colônia contra a metrópole teve justificativa, foi no caso dos brasileiros contra a autoridade usurpada, de uma Junta revolucionária, que havia destronado e encadeado seu soberano e derrubado completamente o antigo governo da Pátria. [...] Fixando os olhos nos negócios da América, os soberanos europeus não têm senão dois grandes interesses a consultar, duas questões a examinar. A primeira é a da conservação dos direitos legítimos das famílias reinantes; a segunda a da manutenção, tanto quanto possa ter lugar, do princípio monárquico contra os progressos da democracia universal. [...] Ora, — eis o ponto de vista essencial — nem um nem outro desses maiores interesses, igualmente atacados e feridos de morte na revolta das colônias espanholas, foi diretamente comprometido, nem pela emancipação do Brasil, nem pela proclamação do império brasileiro. [...] E se o Império brasileiro puder se firmar e consolidar na totalidade das colônias portuguesas, não veremos, pelo menos, uma nova coleção de repúblicas democráticas cobrindo a metade do continente americano".<sup>63</sup>

Quando da reunião, em Londres, com os dois plenipotenciários do Brasil, Antônio Teles lhes indicou a posição austríaca nos negócios americanos, não hesitando numa opinião inteiramente favorável a Metternich, que, em virtude da dissolução da Constituinte, se mostrava mais propenso às aspirações brasileiras.<sup>64</sup>

Ainda em agosto (a 9, 11 e 12) realizaram-se novas conferências. A primeira ocupou-se com a discussão das três preliminares levantadas por Vila Real e com a reclamação dos negociadores brasileiros da falha, no protocolo da reunião precedente, do apelo de intervenção junto a Portugal para que autorizasse seu representante a negociar o reconhecimento feito aos ministros assistentes. Opuseram-se os austríacos: suas instruções impediam-nos de darem semelhante passo junto ao Gabinete de Lisboa. Brant e Gameiro solicitaram então que fosse inserta a declaração de que continuavam as negociações, na esperança de que elas redundariam no reconhecimento. No final do debate Canning apresentou o seu projeto.

Calcado em grande parte no anteriormente redigido por Brant e Gameiro, antes do início das discussões oficiais, o projeto de Canning trazia um artigo adicional secreto de suma importância: D. Pedro renunciaria à Coroa Portuguesa, ficando as Cortes incumbidas de escolher o filho do Imperador que seria chamado a cingi-la, ou o primogênito ou a filha mais velha, na falta de sucessão masculina.

Duidosos sobre se deveriam ou não aceitar o projeto, resolveram os brasileiros aconselhar-se: Gameiro procurou a opinião de Neumann e Esterhazy; Brant decidiu ouvir Canning. Os austríacos recusaram-se a dar parecer alegando limitação de suas instruções, que lhes ordenavam conciliar opiniões e pareceres, e jamais fazer insinuações. Canning não se furtou a opinar. Procurou demonstrar que era ilusória a estipulação, visto como Portugal, mesmo sem tal concessão, poderia fazê-lo, tanto mais quanto a Constituição brasileira não se opunha a que o príncipe herdeiro do Brasil viesse a herdar uma Coroa que se lhe devolvesse por herança. Decidiram os agentes brasileiros aceitar o tratado *sub spe ratí*, a conselho mesmo de Canning.

A questão da renúncia de D. Pedro à Coroa de Portugal não estava prevista nas instruções de Brant e Gameiro. Por isso, antevendo naturalmente sua inclusão nos debates, já haviam solicitado orientação ao Governo do Rio.

A segunda reunião de agosto (quarta das negociações) efetuou-se no dia 11 e não apresentou progresso nas discussões. Vila Real reiterou suas reclamações da primeira conferência, afirmando que, diante da resposta do Governo do Rio a Chamberlain, se percebia o seu desejo de não aceitá-las. Em face disso, preferia suspender o debate e pedir novas instruções.

Às queixas do Conde responderam Brant e Gameiro com evasivas, tecendo considerações em torno da situação do Imperador diante da opinião pública e afirmando a intenção do Governo Brasileiro de cooperar para a cessação das hostilidades. Após longa discussão adiou-se a sessão para o dia seguinte.

Reiniciados os trabalhos, Canning pediu logo a opinião franca sobre o projeto. Indagaram os brasileiros, antes de opinar, se o emissário português julgava ou não suspensa a negociação, conforme declaração de véspera. Instado pelos ministros assistentes, Vila Real reconsiderou sua expressão anterior. Afirmaram então Brant e Gameiro aceitar o projeto de tratado, com a condição de discuti-lo com o representante português e assiná-lo *sub spe rati*.

O Conde de Vila Real negou-se a encaminhar o documento ao seu governo, o que também fizeram os austríacos. Ainda uma vez coube a Canning salvar a situação, comprometendo-se a remetê-lo e fazendo-o acompanhar de recomendação formal para que o Governo de Lisboa o aceitasse.

A atitude de Brant e Gameiro mereceu aprovação do Gabinete Brasileiro. O projeto de Canning, examinado por Carvalho e Melo, encontrou boa acolhida. Sugeriu apenas o futuro Visconde da Cachoeira algumas alterações, mais de forma.<sup>65</sup>

Enquanto se aguardavam a resposta portuguesa e a sucessão natural dos acontecimentos, não permaneceram inativos os delegados do Brasil em Londres. Caldeira Brant e Gameiro Pessoa punham em execução o plano de compras para o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro e a aquisição de navios de guerra e mercantes, bem como a contratação de marinheiros para a Armada nacional. Preocupavam-se, no entanto, com os reflexos, prejudiciais ao crédito brasileiro, da Revolução de 1824, em Pernambuco. A missão, contudo, levava adiante suas operações financeiras do empréstimo, já quase concluído.

Entrementes chegou a resposta de Palmela à carta de Brant, já referida, que foi levada pessoalmente ao delegado brasileiro por Vila Real. O encontro propiciou ao Marechal a defesa do ponto de vista de Canning, de que era inatacável o título imperial de D. Pedro, pois, argumentava, como poderia opor-se Portugal à aclamação do Imperador se alguns dos seus soberanos ascenderam ao poder em condições idênticas? E lembrava as aclamações de Afonso Henriques, D. João I e de D. João IV, todos reconhecidos. O futuro Marquês de Barbacena teceu ainda considerações acerca da necessidade de Portugal reconhecer o Brasil, único meio de fugir a uma "total estagnação em seu comércio",<sup>66</sup> ou mesmo perda para sempre do mercado brasileiro.

Propenso a admitir a hipótese do reconhecimento, em face dessas ponderações, Vila Real exigia, contudo, que a sucessão se fizesse diretamente com D. Pedro, e não com um

de seus filhos, e que o Imperador recebesse forças portuguesas de auxílio para submeter as províncias do Norte do Brasil. Brant repeliu energicamente esta última exigência, afirmando dispor D. Pedro de tropas suficientes para tal empresa. Ao primeiro item respondia que "sendo contra a dignidade de S. M. Fidelíssima que, fazendo ele como era mister renúncia de seus direitos sobre o Brasil, não fizesse seu augusto filho igual renúncia de seus direitos sobre Portugal".<sup>67</sup>

Não será demais insistir no exame da situação econômica do Reino Ibérico, cujo comércio, outrora vigoroso, graças ao suporte do monopólio brasileiro, "não podia sobreviver num mundo refeito pela revolução francesa e, principalmente, pelas manufaturas inglesas. [...] No Brasil, não seria possível ao governo português manter o pacto colonial, pois já não havia a metrópole para usufruir dos seus lucros, como intermediária. Além disso a transmigração da corte trouxera consigo o problema da subsistência para o governo e da necessidade de meios para a continuação dos serviços públicos, transplantados para o Brasil".<sup>68</sup>

Entrou-se a seguir num período de paralisação, à espera de notícias do Rio e da resposta portuguesa ao projeto de Canning.

Afinal chegaram as comunicações de Carvalho e Melo, de 16 e 17 de julho, verdadeiro complemento das instruções dos plenipotenciários. No primeiro despacho a Brant<sup>69</sup> há leve censura por se ter o Marechal antecipado ao Secretário de Estado inglês, referindo-se à extinção do tráfico de escravos. E ainda um reparo por ter ido sozinho ao Foreign Office, quando era do espírito das instruções de que estavam munidos atuarem conjuntamente.

Na comunicação aos plenipotenciários, também de 16 de julho, Carvalho e Melo os autoriza a ajustarem, preliminarmente, a cessação de hostilidades pelo prazo de um ano ou menos, obrigando-se Portugal a comunicar o fim da trégua, com três meses de antecedência, em caso de rompimento, tudo sujeito à fundamental condição de continuarem as negociações para o reconhecimento. Consta também a aprovação integral dos conselhos dados sobre o regresso de Antônio Teles a Viena. A respeito da questão básica da renúncia à Coroa de Portugal a orientação é minuciosa. Recomenda Carvalho e Melo que não sejam os primeiros a tocar no assunto. Se forçados, evitem sua elucidação com subterfúgios, deixando a solução para o futuro, no silêncio das paixões. Contudo, se tal renúncia constituir condição essencial para o reconhecimento, D. Pedro concordará, desde que S. M. Fidelíssima e seus herdeiros também renunciem ao governo e território do Brasil. No entanto, observa, confidencialmente, que a reciprocidade absoluta das renúncias não pode ser invocada, dadas as condições distintas dos dois países; e que, não sendo imperativo, o artigo constitucional permita fosse o soberano buscar sua herança da sucessão portuguesa, desde que licenciado pela Assembléa. Mesmo a conservação da Coroa Lusa significava um asilo para a hipótese, não provável mas possível, de se ver D. Pedro, por motivo de alguma revolução, obrigado a deixar o Império.

Assuntos dos mais graves, como se nota. Daí o empenho em fugir à discussão. Em troca, buscou-se despertar o interesse português mediante a proposta de uma vantagem comercial de grande alcance: as mercadorias do Reino, que depois da Independência foram taxadas em 24% de direitos alfandegários, teriam um abaixamento para 15%, igualando-se assim ao tributo cobrado às importações inglesas.<sup>70</sup>

O despacho do dia seguinte (17 de julho) ordenava a remessa urgente a Antônio Teles, em Viena, da cópia das instruções expedidas.

À consulta referente ao tratado de abolição do tráfico de escravos, instruía Carvalho e Melo que se prescindisse da indenização pecuniária constante das instruções secretas aos plenipotenciários, bem entendido, uma vez que a Inglaterra se obrigue a assegurar a Independência e a integridade do Império. Ainda uma vez insistia em que a missão se abstivesse de tocar no assunto, último recurso para a contingência de a Grã-Bretanha reconhecer o Império senão sob tal tratado, por si e como mediadora de Portugal.<sup>71</sup>

Nesse momento vinham de Lisboa informes alarmantes sobre a projetada expedição contra o Brasil. A situação interna do Império agravava-se com a Confederação do Equador, que prejudicava a ação diplomática e ameaçava a estabilidade do governo constituído.

Em fins de setembro desanuviava-se o horizonte: a ameaça portuguesa cessara e o Governo punha à venda os mantimentos destinados à já famosa expedição.<sup>72</sup>

Ao esboço de tratado de Canning, enviado a Portugal desde meados de agosto, nenhuma resposta.

Nova apreensão assaltou Brant e Gameiro: as gazetas da capital do Reino, em sua linguagem injuriosa, denunciavam a mudança de atitude para com o Brasil. Tal recurso só fazia crescer a simpatia de Canning pela causa brasileira e revelava, de maneira inequívoca, a relutância do Governo de Lisboa em tratar seriamente da paz.

Estranhando tal mudança, procuraram os delegados do Império o Foreign Office. Disse-lhes Canning não ter ainda recebido de Portugal qualquer resposta. E não acreditava pudesse ser decisiva, já que o Ministério da Bemposta não perdia a esperança de restaurar a autoridade portuguesa na América. Protestaram indignados Brant e Gameiro contra o desejo petulante e resolveram precipitar os acontecimentos provocando o reconhecimento inglês, caso não o fizesse Portugal; mesmo porque, diziam, o objetivo principal era o reconhecimento pela Grã-Bretanha. Respondeu Canning que não havia perdido ainda a esperança de chamar à razão o Ministério Português e ver concluída a negociação de forma agradável e decorosa. No entanto, acrescentou que o Brasil seria o primeiro dentre os Estados hispano-americanos que o Governo Britânico reconheceria. Estava até muito interessada a Inglaterra, diante da próxima extinção do tratado de 1810, em rever suas relações comerciais com o Brasil.

Discípulo de Pitt, Canning sabia conjugar com extrema habilidade negócios e diplomacia. Conhecia intimamente a poderosa influência com que os interesses comerciais pesavam nas decisões do Governo Britânico. A Inglaterra era "uma nação organizada em bases estritamente comerciais e o seu governo não era outra coisa, senão, um porta-voz, ou melhor, o executor de audaciosos esquemas de hegemonia política e econômica, sugeridos ou impostos pelos líderes dos círculos comerciais".<sup>73</sup> E Canning, antigo representante de Liverpool na Câmara dos Comuns, não deixaria escapar a oportunidade para extrair vantagens em favor da potência insular, através das imensas possibilidades comerciais que lhe propiciava a antiga colônia de Portugal, como também para estender o prestígio britânico no Novo Mundo.

De regresso a casa, após o encontro com o Chefe dos Negócios Estrangeiros, Brant e Gameiro receberam a visita do Embaixador austríaco, Príncipe de Esterhazy, cuja atitude simpática ao Brasil se ia acentuando. Aconselhou-os o representante da Áustria a manterem-se em sua conduta moderada, tranquilizando-os quanto ao êxito da missão, para cujo resultado poderiam contar com o apoio das potências mediadoras.

A demora de uma manifestação mais favorável por parte de Portugal pode ser atribuída aos raios de esperança que, do próprio Brasil, recebia o Governo de Lisboa, pela dissolução da Constituinte ou pela sublevação das províncias do Norte (muitas vezes exageradas pela correspondência de portugueses), ou ainda pelas informações do Barão de Mareschall, enviadas a Metternich, através da Embaixada em Londres, lidas por Vila Real e mais tarde pelo próprio Palmela.<sup>74</sup>

O conhecimento da notícia da rendição de Recife trouxe grande exultação aos delegados imperiais. E depois de ansiosa espera, eis que chega afinal a resposta de Lisboa. Por fim resolvera-se Palmela a enviar um contraprojeto, pois não virá senão sacrifícios a Portugal no projeto do Secretário de Estado inglês.

Brant e Gameiro, tomando conhecimento do texto do documento português, exasperaram-se.

A exigência, de tão descabida, merecera do próprio Canning o qualificativo de desarrazoada e inadmissível. Mas aconselhou os brasileiros a aceitarem *ad referendum* a proposta portuguesa, único recurso para evitar-se o rompimento da negociação, objetivo claro do Ministério Luso. Fez referência à possibilidade de advir modificação favorável no animo de Lisboa — o que, segundo Calógeras, era alusão clara à missão de Sir William A'Court — e concluiu por afirmar que iria agir em Portugal.<sup>75</sup>

Sir William A'Court, enviado a Lisboa em substituição a Sir Thornton, tinha como missão especial opor-se à influência do Embaixador Neville, que tão saliente papel tivera nos acontecimentos da Abrilada e procurava desalojar o prestígio britânico junto à Coroa Portuguesa. Hábil e enérgico, A'Court era o homem para o momento.

Contrariados embora, anuíam os brasileiros às ponderações do estadista do Foreign Office. Estavam, todavia, convencidos de que o Governo Brasileiro rejeitaria liminarmente o contraprojeto. Declaram que na conferência seguinte estipulariam um prazo para a renovação das hostilidades, no caso muito provável de se romper a negociação. Não obstante concordar com a idéia, Canning opinou que a proposta deveria ser apresentada por terceira potência, e propôs-se consegui-lo.

No ofício secreto 9 de novembro de 1824, resumiram Brant e Gameiro o essencial da entrevista com Canning. Informado de que o objetivo primário da missão era negociar com Portugal, e perguntado se a Inglaterra estaria disposta a entrar em negociação com o Brasil, respondeu que negociaria somente depois da ruptura do entendimento com Portugal. Inquirido sobre sua posição no caso de uma guerra entre o Brasil e a ex-metrópole, afirmou que a Inglaterra ficaria neutral, e que permitiria aos seus súditos continuarem a servir na Marinha brasileira, desde que não fossem desertores dos navios ingleses. A um pedido de Caldeira Brant e do futuro Itabaiana para que se adiasse a conferência para discussão do contraprojeto português, para com isso ganhar tempo, acedeu Canning. Em

troca, manifestou o desejo de prorrogar por um ano o tratado de comércio então vigente, mediante uma convenção provisória, em face da impossibilidade de se fazer no momento novo acordo.<sup>76</sup>

O contraprojeto português foi oficialmente apresentado por Vila Real na conferência do dia 11 de novembro. Em síntese, restabelecia a unidade monárquica sob a tutela de D. João VI. Constava de 18 artigos, dos quais eram inalteráveis os quatro primeiros: (1) independência administrativa para os dois Reinos, que poderiam conservar suas instituições e leis particulares, mas teriam uma única soberania, a de D. João VI e seus legítimos descendentes; (2) a sucessão das duas Coroas continuaria regulada pelas leis fundamentais da monarquia lusa; (3) S. M. Fidelíssima tomaria o título de "Rei de Portugal e dos Algarves, e Imperador do Brasil", cabendo a D. Pedro, durante a vida de seu pai, o de "Imperador-Regente do Brasil"; (4) a residência seria alternada entre o Brasil e Portugal, de acordo com as circunstâncias, ficando no outro país o Príncipe herdeiro. Os demais artigos obedeciam ao mesmo critério de união dos dois Estados.<sup>77</sup>

Vila Real iniciou a conferência pela leitura de longa exposição em que reeditava os pedidos preliminares sobre cessação das hostilidades, restituição e indenização das presas e seqüestros, e o restabelecimento do comércio entre os dois países. Referiu-se à conduta moderada do Governo Português durante a negociação e ao episódio do brigue "Voador". Enfim, teceu longa consideração com o propósito de salientar o espírito conciliador de Portugal, sempre propenso a um ajuste, tanto que S.M.F., mostrando-se cordato, oferecia o esboço de um ato de pacificação. E passou aos membros da conferência o contraprojeto.<sup>78</sup>

Brant e Gameiro ouviram a leitura em absoluto silêncio. Ao final, solicitaram o adiamento da discussão do documento para a próxima reunião, na qual dariam sua resposta. Em seguida reclamaram com veemência a inserção da proposta lusa no protocolo, ao que se opôs formalmente o Conde de Vila Real; este, no entanto, teve de sujeitar-se às enérgicas ponderações de Canning e consentiu em que se inscrevesse o contraprojeto na ata da futura reunião.<sup>79</sup>

Canning esforçou-se para que o Governo Português retirasse sua proposta. Em vão, porém, já que o Ministério de Lisboa resistia a qualquer entendimento e se opunha ao reconhecimento.

Entrementes, soube Canning que Palmela remetera às potências européias cópia do seu contraprojeto. Num documento em que fazia espécie de apelo acerca das questões com o Brasil, o Ministro dos Estrangeiros do Reino anexara o esboço, desrespeito flagrante à mediadora e antiga aliada.<sup>80</sup>

Outra tolice cometeu ainda a desorientada política da Bemposta, que não media meios para impedir o êxito da missão de reconhecimento: o Ministro da Guerra, Conde de Suberra, aceitou o oferecimento que lhe fizera o médico José Antônio Soares Leal, que se dizia muito relacionado na capital do Império, para ir ao Rio de Janeiro, em missão secreta, oferecer condições de entendimento na base do contraprojeto. Chegando ao Rio de Janeiro, procurou Soares Leal o Ministro do Império, a quem entregou as "instruções" de que era portador.<sup>81</sup> Avisadamente, porém, não quis o Governo Brasileiro entrar em contato com o emissário clandestino e o reembarcou para Portugal.

Nova e grave infração ao respeito devido às nações medianeiras, que só contribuiu para aproximar a Inglaterra e a Áustria da causa do Império. Canning repeliu com energia a atitude deplorável, declarando que, enquanto estivesse no poder o Conde de Subsera, "não podia haver harmonia, fé, nem confiança de sorte alguma entre a Inglaterra e Portugal".<sup>12</sup>

A oportunidade era ótima e dela se valeram habilmente os delegados brasileiros para prestigiar as duas potências ofendidas. Deram ainda ampla publicidade à atitude desleal do Gabinete Luso, em contraposição à fidelidade e correção mais uma vez reveladas pelo Brasil. Foi também excelente pretexto para recusarem liminarmente o contraprojeto, visto como, base da frustrada missão, já encontrara a repulsa do Governo do Rio de Janeiro, não havendo assim razão para tomá-lo *ad referendum*.

O desconhecimento absoluto da real situação do Brasil, que acreditava ser de permanente desordem e secessão, conduziu Portugal ao desastre irreparável que foi o contraprojeto. Demais, cometera dois tropeços sucessivos: a comunicação confidencial de Palmela do contraprojeto a potências alheias às conversações, para o que não conseguiu o estadista luso nenhuma desculpa aceitável, e o envio da missão clandestina de Soares Leal, interpretada por Canning como ato de má fé do Ministério Português.

A tal ponto haviam chegado os acontecimentos, que Brant e Gameiro já não escondiam seu desapontamento e mesmo descrença de ver a Independência reconhecida. Revelavam a Carvalho e Melo, em ofício secreto, que o reconhecimento era impedido não apenas pela obstinação e orgulho da antiga metrópole, mas também pela política distorcida e pelo ciúme de algumas das grandes potências européias. Referindo-se à Inglaterra, diziam que o seu Gabinete não empregava a favor da causa do Império toda a sua influência porque a opinião nele dominante não é a de Canning, porém a do Lord Chanceler e do Duque de Wellington, que se opunham ao reconhecimento da independência dos novos Estados americanos. Adjantavam, contudo, que a próxima extinção do tratado de comércio oferece ao Secretário do Foreign Office argumento poderoso para combater seus adversários e obrigar o Gabinete a uma decisão favorável ao reconhecimento postulado. Para alcançar o reconhecimento mais prontamente, obrigando a ação imediata o Ministério de St. James, sugeriam a expedição de uma portaria em que, depois de decorrido o prazo de 15 anos, determinado no artigo 33 do Tratado de 1810, as mercadorias inglesas passariam a pagar 24% em vez de 15% de direitos alfandegários; aconselhavam ainda a elaboração de uma pauta geral para as alfândegas do País, a ser posta em vigor assim que findasse o acordo comercial. Informavam também que os governos dos Estados hispano-americanos estavam inclinados a tomar em comum alguma providência com a finalidade de forçar seu reconhecimento pela Europa, e que essas notícias lhes foram transmitidas pelos Ministros da Colômbia e do México. Quanto ao contraprojeto, julgavam-no obra da Santa Aliança, bem como o envio de um agente secreto para negociação no Brasil, cujo objetivo era fazer "malograr-se a que se estava tratando nesta Corte".<sup>13</sup>

Nesse longo e importante documento, contam ainda os emissários de D. Pedro I como a atitude de Portugal ofendeu o Gabinete Britânico, e que disso se valeram para agravar o ressentimento e realçar a fidelidade do Imperador, que se negara a tratar secretamente com o governo de D. João VI.

A obstinação de Portugal no não reconhecimento evidenciava-se e por isso aconselhavam o rompimento das negociações, restringindo-se unicamente a prosseguir-las com a Inglaterra. Em apoio de semelhante opinião citavam Gentz, o porta-voz de Metternich.

Para o rompimento total sugeriam que o Governo Imperial remetesse um projeto de tratado para ser apresentado como ultimato ao delegado português. Estipular-se-ia, no caso de recusa, a época do reinício das hostilidades. Concluíam por afirmar que o Príncipe de Esterhazy se mostrava cada vez mais simpático aos interesses do Brasil, e mesmo o Barão de Neumann, que, de início estava tão avesso, parecia agora esposar a causa do Império.<sup>84</sup>

Em termos políticos, nada tinha de fácil a posição da Inglaterra na contenda entre Portugal e a ex-colônia. A questão se lhe apresentava cheia de considerações que não podia desprezar. Já não era a Áustria sua maior preocupação, mas a França de Luís XVIII, que girava na órbita russa desde o gabinete do Duque de Richelieu, situação que se alterou com De Villèle, mais independente. Ordenada em Verona, a intervenção francesa na Espanha pôs fim à resistência liberal. Ministro dos Estrangeiros, pronto a servir aos princípios legitimistas e intimamente ligado à política de Alexandre I, tentaria Chateaubriand, em junho de 1824, o auxílio de Londres ao Congresso reclamado por Fernando VII, no qual se estabelecería a mediação européia entre as colônias rebeldes e a metrópole. Tal não era o sentimento pessoal de De Villèle e do soberano, sabia-o bem o avisado Ministro inglês.<sup>85</sup> Assim, pôde este dar resposta negativa. A insistência, ou melhor, a anuência de Chateaubriand ao pedido do Embaixador austríaco levou-o à queda e conseqüente recuo do Gabinete Francês, conforme nota a Londres. Era a vitória da não-intervenção, que com tanto esforço buscava Canning na sua política de desarticular as potências da Santa-Aliança, aproveitando-se de suas divergências e de seus choques de interesses.

Contudo, a nomeação do Embaixador Hyde de Neuville, em julho de 1823, para servir em Lisboa, visava, percebera Canning, a anular o prestígio inglês junto ao governo do tradicional aliado. Adversário intransigente da política britânica, Hyde de Neuville não media esforços em tal sentido. Com efeito, não era Sir Edward Thornton homem para medir-se com ele. Isso ficou patenteado por ocasião dos sucessos da Abrilada, quando o diplomata francês salvou o poder de D. João VI. Ao se dispersarem, em 1823, as tropas que intervieram na Espanha, chegou Neuville a oferecer ao soberano recursos militares para guarnecer Lisboa, com o que poderia desviar as forças portuguesas para a reconquista da colônia americana. Seria o predomínio da França no Reino, selado com dois casamentos: o do Infante D. Miguel com a Duquesa de Berry e o do Príncipe de Condé com a filha do monarca português.<sup>86</sup> Palmela, fiel à antiga aliança, rejeitou o oferecimento. Embaraçado entre a não-intervenção no conflito luso-brasileiro e a possibilidade de instalar-se no Tejo o poder da França, Canning encontrou no envio de tropas hanoverianas para Lisboa a solução para o assunto, enquanto agia junto ao ministério de De Villèle contra o arbitrário Neuville. Ao mesmo tempo, destacou para Lisboa Sir William A'Court, muito mais enérgico e capaz de restaurar o prestígio inglês ante o Governo da Bemposta.

Para os Estados Unidos, releva notar, a independência brasileira não oferecia obstáculos especiais, tanto que já a 26 de maio de 1824 recebiam José Silvestre Rebelo



em caráter oficial. Nas proximidades do fim do ano a República norte-americana firmava acordo comercial com a Colômbia e se preparava para celebrar idênticos tratados com os governos do México e de Buenos Aires.

Isso levou Canning, no final do ano, a participar oficialmente ao corpo diplomático em Londres que a Grã-Bretanha tomara a resolução de negociar tratados de comércio com os Estados hispano-americanos, ou seja, Colômbia, México e Buenos Aires, o que significava o reconhecimento formal de tais repúblicas.

Brant e Gameiro não esconderam a decepção e o choque. A 7 de janeiro de 1825 comunicavam ao colega de Viena a decisão britânica, confessando-se surpresos e magoados. E recordavam a prioridade assegurada pelo estadista de St. James, que afinal não se cumpria.<sup>87</sup> Participavam, igualmente, a Carvalho e Melo a resolução anunciada.

Para não melindrar a Santa Aliança, Canning informava que tais tratados de comércio traduziam simplesmente o reconhecimento da existência política dos referidos Estados, e não sua independência de direito. A restrição mental, advertiam Brant e Gameiro, é "visivelmente um subterfúgio",<sup>88</sup> pois, com eles firmando tratados, a Grã-Bretanha estaria reconhecendo a maioria política dos Estados hispano-americanos.

Na ausência do titular do Foreign Office, procuraram o Subsecretário Mr. Planta, que, interpelado, respondeu vagamente, atendo-se a considerações gerais. Num segundo encontro, mostrou-lhes Mr. Planta os despachos enviados a Chamberlain, nos quais se expunha que a mediação exercida pela Inglaterra e os tratados de aliança subsistentes com Portugal impediam S. M. Britânica de antecipar-se ao reconhecimento de D. João VI. Além disso, a celebração de tratados com as novas repúblicas americanas implicava tão somente colocá-las em situação idêntica à do Brasil, país com o qual já existia um acordo de comércio e onde a Inglaterra possuía cônsules.

Não se acalmaram os agentes brasileiros. Para agravar, o Príncipe de Esterhazy e Neumann insistiam em que aceitassem, ad referendum, o contraprojeto, afirmando que a Áustria retiraria sua mediação caso o Brasil atacasse Portugal. Na realidade, visava Canning a impedir que as novas repúblicas americanas se agrupassem em torno dos Estados Unidos, em face da obstrução da Santa Aliança à sua causa, o que, na verdade, seria altamente contrário aos interesses comerciais da Inglaterra. A previsão de tão grave perigo nota-se na correspondência do refinado Ministro: "Os Yankees vão bradar triunfalmente, mas eles são os que mais perdem com a nossa decisão. O grande perigo em nossos dias, perigo que o sistema europeu acoçoçaria, fora uma divisão do Mundo em Europeu e Americano, Republicano e Monarquista, uma liga de governos fatigados por um lado, e por outro a de novos Estados, jovens e irrequietos, com os Estados Unidos. Nós nos insinuamos entre eles, e nos colocamos no México. Em vão os Estados Unidos nos terão tomado a dianteira. Nós reatamos mais uma vez a América à Europa. Mais seis meses de hesitação e o mal estaria consumado".<sup>89</sup>

Às queixas da Santa Aliança contra o reconhecimento dos novos Estados hispano-americanos, respondia Canning com o desrespeito ao legitimismo no caso do General Bernadote na Suécia, do qual a Santa Aliança fora cúmplice.

Por outro lado, o que pretendiam a Grã-Bretanha e a Áustria era acalmar os receios manifestados pelo Reino; não obstante, aos olhos suspeitos de Brant e Gameiro tal atitude parecia demonstrar parcialidade a favor de Portugal.

A 13 de janeiro, por ordem de Canning, o Subsecretário comunicou aos dois plenipotenciários brasileiros que a tal ponto S.M.B. distinguia o Brasil, que já havia escolhido um de seus mais distintos diplomatas, Sir Charles Stuart, para, em missão especial, ir ao Rio de Janeiro cumprimentar o Imperador D. Pedro I. Deveria ainda o enviado tocar em Lisboa, a fim de dar notícia a D. João VI da sua missão e promover a conclusão imediata da negociação que em Londres se iniciara.

Nada mais adiantou Mr. Planta, e os plenipotenciários ignoravam se a credencial que Sir Charles ia levar seria redigida em termos de reconhecimento. Nada sabiam, igualmente, da incumbência de Stuart.

Transformava-se, assim, em imensa alegria o desgosto experimentado por Brant e o futuro Itabaiana. A suspeita de má fé na ação do estadista do Foreign Office cedia lugar à admiração manifestada no ofício de 15 de janeiro a Carvalho e Melo.

Irritado com a deslealdade do Gabinete Português de enviar missão secreta ao Rio quando em Londres se processavam os entendimentos, Canning agira com energia junto ao Governo de El-Rei. Ordenou mesmo a Sir William A'Court que insistisse na remoção do cargo do Conde de Suberra, instando no mesmo sentido junto a de Villèle com referência a Hyde de Neuville. Em janeiro de 1825, o parceiro do Embaixador deixava o ministério e Neuville recebia as cartas reversais. A queda de Suberra punha termo à influência francesa na Corte de Lisboa e restaurava o prestígio britânico em Portugal. Operava-se, dessa maneira, a mudança favorável a que aludira Canning em sua entrevista com Brant e Gameiro: a Inglaterra recuperava seu  *pied-à-terre*  na Península.

De regresso do campo, Canning recebeu os plenipotenciários (7 de fevereiro de 1825). Explicou, na oportunidade, o objetivo da missão de Sir Charles Stuart: a conclusão de novo tratado comercial com o Brasil, em virtude de estar por expirar-se o de 1810. Esclareceu também que sempre informara Lisboa de que não esperaria para tratar com o Império senão até essa época; que a passagem de Stuart pelo Reino significava apenas uma deferência para com o antigo aliado, e que não haveria empecilho em que, por seu intermédio, procurasse Portugal novas bases para um entendimento. Tocou num ponto bastante sensível aos brasileiros, ao afirmar que o reconhecimento das Repúblicas hispano-americanas só poderia considerar-se feito após a ratificação dos tratados por S. M. Britânica, mas esperava que antes disso já se houvesse verificado o reconhecimento do Império.

Canning, convém ressaltar, em momento algum dissociou a renovação do Tratado comercial de 1810 das negociações que se processavam entre Brasil e Portugal. Tanto que, sabedor da resistência do Governo Luso ao seu projeto, expediu a A'Court nota em que declarava ser do interesse da Grã-Bretanha a manutenção da unidade das duas Coroas, bem como um bom entendimento entre os dois países. E "de acordo com a nossa sincera crença, os interesses da Inglaterra e de Portugal coincidem. O que é pior para ambos, e que a atual ténpera de Mr. Palmela parece precipitar será uma divisão de tal natureza entre Portugal e o Brasil que possa-se transformar num estado de hostilidade, forçando a

Grã-Bretanha à alternativa ou de sacrificar um comércio em que estão interessados largos setores da sua indústria manufatureira ou de reconhecer *de facto* [o grifo é de Canning] que o Brasil é, como será, uma potência distinta e independente". [...] Prosseguia no mesmo tom enérgico: [...] "O próprio Palmela fala em revisão do tratado, mas quatro quintos dos artigos desse Tratado referem-se ao Brasil. Significa isso que, no atual estado de coisas, sejamos obrigados a tratar com Portugal por estipulações a serem postas em vigor no Brasil? Por outro lado, será que Mr. Palmela supõe que se o Brasil se dispuser, quer a manter inalterado o tratado, quer a alterá-lo, de modo geral, nos artigos que lhe dizem respeito, devemos nós recusarmo-nos a tratar com o Brasil, porque Portugal não reconheceu a sua independência? Mr. Palmela conhece suficientemente a Inglaterra para não esperar dela tal sacrifício".<sup>90</sup> O Governo Britânico não se dispunha, como se vê pelo incisivo pronunciamento do Ministro, a aceitar que Portugal protelasse indefinidamente o reconhecimento. *British policy is british trade*, segundo a desabrida afirmação de Pitt.

A missão de Sir Charles Stuart levava Brant e Gameiro a não terem de considerar o contraprojeto português. Restava-lhes apenas romper as negociações, para o que redigiram uma nota, aprovada pelo Secretário, a ser endereçada ao Foreign Office e aos mediadores austríacos.

Assim, a 10 de fevereiro remeteram às potências mediadoras a mencionada nota, na qual explicavam as razões que os haviam levado a entrar em negociação com o plenipotenciário de S.M.F., aproveitando os bons ofícios das duas nações assistentes, e que se baseavam no reconhecimento da independência absoluta e da soberania do Brasil; mencionavam a incompatibilidade entre o contraprojeto e a base fundamental de sua missão, tanto mais que o rejeitara formalmente o Governo Brasileiro quando, em desrespeito às duas Cortes mediadoras, enviara Portugal um agente secreto ao Rio de Janeiro. Solicitavam a transmissão da resolução tomada ao plenipotenciário de S.M.F. e declaravam que a dignidade do Brasil não permitia o prosseguimento da já demorada negociação. Concluíam o documento por agradecer os bons serviços das duas potências mediadoras.<sup>91</sup>

Convencido do êxito da missão de Sir Charles Stuart, Brant afirma em carta a D. Pedro I que "a solicitude pelos interesses da Inglaterra constitui a mola real dos atos do gabinete inglês",<sup>92</sup> o que levaria forçosamente o Ministério de St. James a concluir o tratado de reconhecimento.

Finda a missão em Londres, Brant de tudo notificou a Antônio Teles, então disposto a deixar a capital austríaca. Comunicava a deliberação inglesa de reconhecer os novos Estados americanos e o envio de Charles Stuart como embaixador junto a S.M.I.<sup>93</sup> Tais informes, de máxima importância, exigiam a presença de Antônio Teles em Viena, pólo irradiador dos movimentos da Santa Aliança. O futuro Marquês de Resende insistia, porém, em regressar ao Rio de Janeiro, não obstante os conselhos de Metternich e a opinião do Embaixador inglês na capital austríaca, Sir Henry Wellesley. Em carta que enviaram ao agente brasileiro em Viena, Brant e Gameiro desaprovaram-lhe a idéia. Afinal, convenceu-se Antônio Teles de que sair naquele instante seria deserção. No encontro com Metternich fez-lhe este, ao ser inteirado da missão Stuart, considerações sobre a autoridade do Imperador, declarando que a Áustria não desejava que ela emanasse da soberania popular, mas que fosse dada legitimamente por quem de direito, isto é, por D. João VI, que a possuía.

Com a transferência dos debates para o Rio de Janeiro, deliberaram os dois plenipotenciários de Londres que um deles regressaria ao Brasil — Caldeira Brant —, a fim de prestar esclarecimentos sobre alguns pontos, que nem sempre era possível expressar nos escritos. Canning desejava mesmo que Brant retornasse, pois era o único capaz de auxiliar Stuart em sua missão. A partida do Marechal, retido ainda em Londres pelas operações finais do empréstimo financeiro, só se daria em maio.

Entretentes, comunicação de Antônio Teles dava conta de uma declaração bastante grave do Chanceler austríaco, a qual, se verdadeira, traria embaraços imprevisíveis. Segundo ela, Canning, comparando seu projeto com o contraprojeto português, preferia este, melhor no seu entender. Alarmados, Caldeira Brant e seu companheiro foram ao Ministro. Como este estivesse doente, procuraram Mr. Planta, a quem expuseram a dificuldade em que se encontravam, embaraçados com os informes totalmente diversos dados ao Governo Brasileiro. Tranqüilizou-os o Subsecretário, afirmando ser Canning incapaz de os enganar.

Num encontro com os plenipotenciários austríacos, a quem Brant e Gameiro procuraram, estes mostraram as instruções enviadas por Metternich ao Barão de Mareschall, no Rio de Janeiro. Constavam de três partes: (1) cópia da correspondência trocada com Antônio Teles em Viena; (2) censura enérgica à política inglesa no que se referia ao reconhecimento das Repúblicas americanas; (3) recomendação a Mareschall para que apoiasse qualquer ultimato de Portugal, fosse qual fosse, a ser apresentado por Stuart, e persuadisse o Príncipe a ceder, não hostilizando Portugal e aderindo aos princípios legitimistas.

Não obstante as instruções ao Encarregado austríaco no Rio apresentassem franca inclinação da Áustria por Portugal, Brant e Gameiro interpretaram-nas como uma satisfação à Rússia, que acusava a aliada de desviar-se dos deveres contraídos com a Santa Aliança.<sup>94</sup>

A nosso ver, não se equivocaram os plenipotenciários imperiais. À luz da documentação de que dispomos, Metternich, nem sempre bem conhecido, quase sempre mal interpretado, não constituiu na verdade obstáculo irremovível à causa do Império. Perdendo para Canning na disputa da liderança da mediação, esteve ao lado do interesse do Brasil no instante decisivo, convencendo as demais potências da Santa Aliança a não obstarem a ascensão da ex-colônia portuguesa à categoria de nação emancipada. Dinasta por excelência, o ardiloso Chanceler de Viena defendia interesses dos netos do seu Imperador quando advogou a questão americana.<sup>95</sup> Tanto que próximo do desespero, Palmela escrevia de Londres que pouco podia esperar de um Governo que já considerava nossa causa inteiramente perdida.

A atitude assumida com firmeza pela Inglaterra não encontraria, por certo, mais obstrução ao reconhecimento do Império. A questão no momento se afigurava diferente. O empenho havia sido antes o de "obstar o reconhecimento, mas agora passava a se roubar à Inglaterra a glória e proventos de um ato tão importante e de tanto alcance quanto era a perfilhação de uma nova e imensa nação, cuja mãe se convertera em madrasta e de que Canning se metera a padrinho".<sup>96</sup>

Por isso mudara tanto a atitude de Vila Real e dos austríacos Esterhazy e Neumann, que já não falavam senão em Império e Imperador, e que julgavam urgentíssimo reconhecer a Independência.

A despeito da intervenção direta de Canning na negociação, removendo dificuldades e impondo o prestígio do Governo Britânico, cumpre reconhecer que Caldeira Brant e Gameiro Pessoa exerceram com inegável mérito sua comissão.

Saíra, pois, vitoriosa a missão de Londres. Marchava-se agora para o remate final.

### III

#### A MISSÃO STUART E O RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA

O envio de um Embaixador especial ao Rio de Janeiro refletia, obviamente, a decisão inabalável de Canning em favor do Brasil. Para tanto, já removera os obstáculos que porventura lhe pudessem dificultar o caminho. O Conde de Suberra e Neuville, postos à margem simultaneamente, não mais teciam suas intrigas, que tanto perturbavam a tentativa pacificadora do Secretário de Estado do Foreign Office. A Áustria dispusera-se até a auxiliar decididamente a missão Stuart. Assim, quando da reunião em Paris com os representantes da França, Prússia e Rússia, Metternich convenceu as potências aliadas a não embaraçarem a ação de Sir Charles Stuart. No tocante à Rússia, julgava Canning inútil qualquer esforço para conciliar a nação oriental. À França intelrou da substância do que pretendia o Governo Inglês.<sup>97</sup>

Ex-Ministro em Lisboa, de 1810 a 1814, fora Stuart transferido para Paris e ali permaneceu até a morte de Luís XVIII, ocasião em que julgou Canning oportuna sua retirada. Estava em disponibilidade para a missão conciliadora que o Ministro dos Negócios Estrangeiros lhe destinara como compensação pelo desgosto que lhe ocasionara quando de sua saída da capital francesa.

A escolha parecia acertada. Conhecedor do ambiente do Reino, diplomata de reais qualidades, Sir Charles deveria desincumbir-se de uma tarefa que, dadas as condições do momento político europeu, assumia interesse geral, pois a sucessão dinástica de Portugal constituía problema a que se ligavam estreitamente Áustria e Grã-Bretanha.

Stuart, tory como George Canning, seguia, no entanto, rumo diametralmente oposto ao do chefe. Este se voltava decididamente para uma política contrária à do legitimismo. Francamente liberal, opunha-se à linha da Santa Aliança, a ponto de alterar a conduta da Inglaterra na política externa. Sir Charles Stuart, por sua vez, incluía-se no grupo ultra-tory de Wellington e Castlereagh, sempre pronto a aceitar as exigências da doutrina legitimista.

Jorge IV votava ao Embaixador um quase desprezo, mal o tolerando. A custo conseguiu Canning mantê-lo em Paris. Entretanto, Stuart jamais perdoou ao Ministro tê-lo retirado da Corte francesa. Daqui, nem sempre se harmonizarem chefe e subordinado na empresa da América do Sul.<sup>98</sup>

A credencial do Conselheiro Sir Charles Stuart rezava que, por existirem, infelizmente, certas diferenças entre o Rei de Portugal e seu filho D. Pedro, se viu este "obrigado pela força das circunstâncias, a Assumir o Título de Imperador",<sup>99</sup> o que evidentemente revelava um desejo tácito de aceitar a Independência.

O empenho de Canning era imenso, a ponto de, mesmo adoentado, redigir pessoalmente as instruções do enviado especial. Assinalava o estadista britânico as condições que levaram o Brasil à situação em que se achava, justificando a conduta de D. Pedro nos acontecimentos.

Apreciava pormenorizadamente a posição do Príncipe nos eventos que precederam a separação do Brasil. Recordava que a autoridade do Rei de Portugal estava sujeita a um grupo político que expedia ordens para o Rio de Janeiro, "as quais, se executadas, teriam conduzido a uma revolução similar no Brasil"; mas que o Príncipe Regente "teve a coragem e a habilidade de salvar a monarquia do Brasil, — o que conseguiu sem desembainhar uma espada, no momento em que a monarquia em Portugal estava reduzida a nada mais do que um nome"; justificava o título imperial tomado por D. Pedro sob a alegação de que "não era uma usurpação tão direta dos direitos de seu augusto pai, como teria sido o uso do incontestável título de Rei de Sua Majestade Fidelíssima".<sup>100</sup> Finalizando, tecia considerações sobre a concessão da Coroa.

Canning afirmava que D. João VI deveria conceder a independência do Brasil por meio de uma Carta Régia e autorizava Stuart a tornar-se plenipotenciário português, desde que o Reino condicionasse suas pretensões às sugeridas pela Inglaterra para figurarem no documento régio. Fosse o Governo da Bemposta ciente ainda de que, se falhasse ou demorasse a missão do enviado inglês além do que convinha à Grã-Bretanha, esta reconheceria e trataria com o Brasil.

As instruções de Canning ao seu Embaixador especial, modelo invulgar de argumentação diplomática, refletem o temperamento de um político que aplicava toda sua energia à consolidação da hegemonia comercial britânica no mundo e que, graças ao seu realismo político e extraordinária habilidade, desempenhou "o papel de intérprete, na Europa, dos obscuros anseios de independência das ex-colônias de Espanha e Portugal".<sup>101</sup>

Não se deve esquecer também que a ruína de Portugal era de molde a que D. João VI, embora favorável ao reconhecimento, não ficasse indiferente à possibilidade de ver tudo resolvido através de uma transação financeira que lhe trouxesse proveito pessoal.<sup>102</sup> Tanto que, em despacho separado, se referia o Ministro Britânico à situação de penúria de Portugal e afirmava que o Brasil estaria disposto a dar certas compensações pecuniárias. Anexava os demais documentos: cifras, instruções gerais, plenipotências, etc.

Semelhante arsenal diplomático atestava nada menos que a disposição irrevogável do Ministro de Jorge IV de reconhecer o Império.

Em fins de março a "Wellesley" entrava em Lisboa, levando a bordo Sir Charles Stuart para dar cumprimento à primeira parte de sua missão.

O terreno era propício. O novo Ministério português, fruto da pressão enérgica de Sir William A'Court, mostrava-se mais inclinado a aceitar os acontecimentos. Demais, nem todos os integrantes desse agrupamento de "mediocridades anglófilas"<sup>103</sup> eram hostis ao

Brasil, como se pode verificar através da carta de Honório José Teixeira a D. Pedro I, datada de 29 de março de 1825, na qual expõe o pensamento de S.M.F. e de seus ministros, propensos a uma negociação com S.M.I.<sup>104</sup>

As conferências entre Sir Charles Stuart, o Conde de Porto Santo, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino, e Sir William A'Court tiveram início nos primeiros dias de abril. Seguindo suas instruções, o Embaixador extraordinário propôs a cessão completa e definitiva da Independência e o reconhecimento da categoria do Império, premissa incondicional para as discussões. Não aceitou debate sob o prisma do contraprojeto, ao contrário do que deseja Porto Santo. Acrescentou ainda que a concessão da soberania podia dar-se por um diploma especial, a ser publicado simultaneamente com o acordo de pacificação e reconhecimento.

Supunha o mediador inglês, baseado em encontros anteriores com D. João e com Porto Santo, que as conversações conduzissem a acordo rápido.<sup>105</sup> Uma questão, contudo, reteve por mais tempo Sir Charles em Lisboa: o título imperial que D. João VI exigia e que Porto Santo se empenhava em assegurar. Inclinado ao legitimismo, Stuart admitia a adoção do título imperial por El-Rei e, contrariando as instruções de Canning, aceitava o ponto de vista de uma união pessoal das duas Coroas.

Na entrevista com Chamberlain, em fevereiro de 1825, D. Pedro já havia verberado "esse expediente da criação de um 'Imperador senior do Brasil'", idéia que julgava "ridícula em excesso para ser levada a sério"; já que iria transformar seu pai em "Imperador in nubibus", o que o "degradaria e o submeteria ao escárnio do mundo".<sup>106</sup>

Canning, perspicaz e prudente, nas instruções ao enviado especial, alertara-o acerca da exigência, fornecendo-lhe, inclusive, argumentos para rebatê-la, caso fosse apresentada. Daqui, sua irritação com Sir Charles Stuart ao saber que seu Embaixador concordara com a imposição de Porto Santo. Escreveu novamente a Stuart, a quem lembrou que a reconciliação com Portugal só se deveria fazer tendo como base o reconhecimento da independência do Brasil pela Grã-Bretanha, fato que os Ministros portugueses procuravam desconhecer. Dizia ainda ser da máxima importância chegar a acordo com o Brasil por intermédio da Inglaterra e que o reconhecimento deveria ser dado como praticamente resolvido. Alertava para que Porto Santo não pusesse em risco o bom êxito das negociações sobre questão que o Brasil julgasse de máxima importância. Informava também que, segundo correspondência de Chamberlain, D. Pedro prometera aquietar-se até a chegada do enviado especial.<sup>107</sup>

Porto Santo preocupava-se muito em afastar D. Miguel; daqui sua intransigência no problema da sucessão.

Para o Secretário de Estado da Grã-Bretanha o desejo de D. João VI de tomar o título de Imperador afinal não tinha sentido e complicava a negociação. Na verdade, não era por efeito de uma vaidade imbecil que D. João VI insistia em assumir o título de Soberano do Brasil, mas sim por um fino desígnio político. O que pretendia El-Rei era que mais tarde D. Pedro fosse exatamente o que ele era então, a saber, Rei de Portugal e dos Algarves e Imperador do Brasil.<sup>108</sup> Tal fato escapava à fina sensibilidade de um estadista do porte de Canning.

Após demorada discussão entre Sir Charles Stuart e o Governo Português (o diplomata britânico permaneceu em Lisboa cerca de dois meses, de 25 de março a 24 de maio), redigiram-se três minutas da Carta Régia. Na realidade, nenhuma das versões atendia aos interesses brasileiros, pois eram todas do mesmo inconvenientes.

A primeira reconhecia a denominação de Império dada ao Brasil, atribuindo a D. João VI e seus descendentes o título e a dignidade de Imperador do Brasil e Rei de Portugal e Algarves. D. Pedro, na qualidade de herdeiro de Portugal, recebia de S.M.F. "o pleno exercício da Soberania do Império do Brasil, para governar, denominando-se — Imperador do Brasil e Príncipe Real de Portugal e Algarves". Na segunda variante, o título imperial se estendia a todo o conjunto — Portugal, Brasil e Algarves. A última forma reduzia o Brasil à categoria de reino; agradava mais ao sentimento da Santa Aliança. Três versões absolutamente distintas do pensamento de Canning, que desejava um simples reconhecimento da independência brasileira.

Conhecedor das bases propostas nas duas primeiras versões da Carta Régia, documentos em que era manifesta a intransigência do Governo Português, Canning temeu pelo êxito da missão de Sir Charles Stuart. Em face disso, manteve entrevistas com Brant e Gameiro, que ainda se encontravam em Londres. Conquanto não acolhesse bem o resultado das negociações de Lisboa, o titular do Foreign Office envidou esforços para que Caldeira Brant influísse na acatização, pelo Governo Imperial, da segunda versão da Carta Patente. Mas o agente brasileiro se negou a fazer a recomendação,<sup>109</sup> à vista do que procurou Canning, em vários encontros com os plenipotenciários, auscultar qual poderia ser a reação do Governo do Rio de Janeiro diante da pretensão portuguesa. Os negociadores brasileiros não se negaram a opinar.

Segundo Brant e Gameiro, a questão fundamental prendia-se à assunção do título imperial por D. João VI. A escolher, optariam pela primeira variante, desde que o Rei de Portugal antes reconhecesse o governo independente do Brasil, na pessoa de D. Pedro, e então reservasse para si, durante a vida, o título imperial honorífico.

Outro ponto que mereceu reparo nos textos em exame, e que os delegados brasileiros propunham fosse alterado, consta do memorandum redigido por Gameiro: "qu'an lieu de dire que les Portugais seront traités au Brésil comme les Bresiliens eux-mêmes, et les Bresiliens au Portugal comme Portugais; y soit mis que la Nation Portugaise sera le Nation la plus favorisée au Brésil et vice-versa".<sup>110</sup> Brant e Gameiro opunham-se, como se vê, à idéia, expressa na Carta Régia, da dupla nacionalidade para os filhos dos dois países. Em outros termos, pretendiam estabelecer, em atenção às aspirações aqui dominantes, distinção nítida entre os dois países.

Diante das observações de Brant e Gameiro, convencidos de que, sem essas modificações, a Carta Régia não seria bem aceita no Brasil, Canning enviou instruções a Stuart para tentar nova versão, na qual se inserissem as emendas sugeridas. Recomendava ainda que Sir Charles tentasse obter de El-Rei a inclusão no texto da expressão "reservando para si próprio, durante a vida, o título de Imperador do Brasil".<sup>111</sup>

O resultado das negociações do Embaixador especial em Lisboa, como se afirmou, não atendeu à expectativa do Secretário inglês. Para contornar futuros obstáculos,



D. João VI concedeu verbalmente a Stuart liberdade para agir como julgasse melhor, levando, assim, a bom termo a negociação.

A entrega da Carta Régia sujeitava-se à aceitação das seguintes estipulações preliminares: (1) cessação de hostilidades; (2) restituição das presas; (3) entrega dos bens seqüestrados; (4) transferência para o Brasil de parte da dívida da monarquia; (5) pagamento das somas devidas por doações feitas ao Brasil; (6) fixação de bases para o tratado de comércio.

Duas questões subordinavam a conduta e o interesse português: o desejo de tudo acertar à base das contas, nada deixando por cobrar e tudo servindo para engrossar o total, que andava pelos três milhões de esterlinos; e a permanente preocupação com a sucessão dinástica, em que a sombra impertinente de D. Miguel assustava e exigia cuidadoso exame do problema.

Findas as discussões entre Porto Santo e Stuart, verifica-se que subsistiam ainda embaraços enormes, muito embora estivesse removido o estorvo maior com a retirada da proposta de soberania de Portugal sobre o Brasil, reivindicada inicialmente pelo Ministro Português. Restavam ainda a idéia de união pessoal das Coroas na pessoa de D. Pedro I e a teimosia de El-Rei em assumir o título imperial.<sup>112</sup> A divergência residia agora no princípio em que a independência se firmava: do ponto de vista brasileiro, a aclamação do soberano, a vontade popular; da parte dos legitimistas, entre eles Stuart, a cessão dos direitos do trono por D. João VI.

Enquanto prosseguiram as discussões na capital portuguesa,<sup>113</sup> Canning, durante a visita que lhe fizeram Caldeira Brant e Gameiro Pessoa, comunicou aos agentes brasileiros a decisão de D. João VI de reconhecer o filho como Imperador do Brasil e Príncipe Herdeiro de Portugal. Sir Charles, na qualidade de Plenipotenciário luso (duas instruções não permitiam que o acompanhasse um diplomata português, conforme desejo da antiga metrópole), ficaria encarregado de obter do Governo Imperial algumas compensações. Disse-lhes também o Secretário do Foreign Office que o Reino Ibérico instara muito com a Grã-Bretanha para que garantisse a reunião das duas Coroas em D. Pedro e seus sucessores, mas ele se opusera a fim de permitir maior liberdade a S.M.I. para reunir a Coroa de Portugal ou a ela renunciar em favor de um de seus filhos. As pretensões de Portugal, prosseguia o Ministro, não eram excessivas e se limitavam a uma indenização pecuniária e alguns privilégios comerciais. Brant e Gameiro julgaram injustas as exigências de indenização, lembrando que Portugal já havia sobrecarregado o Brasil de considerável dívida pública, e recordaram que o reconhecimento do Império não se processava por ato espontâneo, mas por efeito das circunstâncias. Informava ainda Canning que ia instruir Stuart para que buscasse a prorrogação do tratado comercial vigente pelo prazo de 18 meses a dois anos. O reconhecimento pela Inglaterra, concluía, seria feito com a celebração de convênio transitório.<sup>114</sup>

Dias antes da entrevista com os brasileiros, expedira Canning carta confidencial ao Marechal Brant e a Gameiro, na qual lamentava a maneira pouco cortês com que Carvalho e Melo recebera a notícia da ida de Sir Charles Stuart, segundo o que informara Chamberlain. Adiantou o Ministro Inglês que o Encarregado de Negócios Estrangeiros do Brasil se queixara da violação da promessa de precedência do reconhecimento da independência do Brasil ao das novas Repúblicas americanas. À crítica respondia Canning que o

reconhecimento não se verificara ainda porque a Grã-Bretanha não pudera sentir a confiança integral, de que se julgava merecedora, das partes em conflito; existisse tal confiança e o acordo já se teria resolvido há mais de 12 meses. Acrescentava que seu governo não podia deixar a América Espanhola na expectativa de uma solução, enquanto permanecesse entre os dois países interessados na mediação "atitude de obstinação e capricho".<sup>115</sup>

O incidente acabou logo desfeito, graças aos despachos seguintes de Caldeira Brant e Gameiro, que esclareciam decisivamente a posição de Canning, francamente inclinado a resolver de imediato o processo do reconhecimento do Império.

De acordo com o estabelecido, Brant retornou ao Brasil a 16 de maio, enquanto Gameiro Pessoa permanecia na Legação de Londres. Duas semanas antes de Sir Charles Stuart, chegava ao Rio o futuro Marquês de Barbacena. Trazido pela nau "Wellesley", só a 24 de maio deixou o Tejo o emissário luso-britânico, que aportou a 17 de julho à Guanabara.

Ainda a bordo recebeu Sir Charles a visita do Cônsul Chamberlain, seguida da que lhe fez o Encarregado de Negócios da Áustria, Barão de Mareschall. Ali mesmo começou este a dar cumprimento à deliberação de sua Corte quanto ao auxílio que deveria prestar à tarefa do mediador inglês. Delineou os traços gerais da questão, que conhecia pelos sete anos vividos junto ao Palácio de São Cristóvão, desvendando segredos que escapavam mesmo a um diplomata da experiência de Stuart. Convenceu o enviado britânico da inconveniência da proposta que ele vinha convictamente disposto a fazer a D. Pedro, na troca do título de Imperador pelo de Rei.<sup>116</sup> Na verdade, Sir Charles Stuart não avaliava o sentido moral e profundo da separação.

Sem se fazer acompanhar, D. Pedro I recebeu o Plenipotenciário no palácio imperial, no dia 19. A Stuart, diplomata de ofício, deveria causar estranheza tão fria simplicidade em apresentação de credenciais.<sup>117</sup>

Na mesma data conferiu o Monarca plenos poderes ao Ministro dos Estrangeiros, Luís José de Carvalho e Melo, para entrar em negociações com o enviado especial.

A primeira conferência entre os dois plenipotenciários, marcada para o dia 23, foi adiada. Impaciente, Stuart dirigiu-se a São Cristóvão e solicitou providências do Imperador para se ativarem os entendimentos, sustentando, durante a audiência, vibrante debate sobre as linhas gerais da missão.

Somente a 25 se reuniram os plenipotenciários, em casa do futuro Visconde da Cachoeira, que desde a véspera tinha mais dois colegas na defesa dos interesses brasileiros: o Ministro da Marinha, Francisco Vilela Barbosa, e o Barão de Santo Amaro.

Dos três, o mais hábil era o último. Estranho que não figurasse entre eles Caldeira Brant, perfeito conhecedor da questão e afeito às lides diplomáticas. Suas diferenças com Carvalho e Melo explicam o afastamento.<sup>118</sup> Não obstante, mostrou-se útil mais uma vez.

A primeira conferência decorreu em meio a veemente oposição dos agentes imperiais à idéia da Carta Régia de 13 de maio, enquanto Sir Charles sustentava ser ela condição essencial para o exame do problema. Argumentavam os representantes do Brasil que a pretendida cessão da soberania pelo Rei de Portugal ofendia a própria origem da Independência e do Império, que se baseava na vontade do povo: a aceitação da proposta

se tornava, assim, impossível. A fim de não se perder tempo com discussão estéril, diante do impasse, propôs Stuart, habilmente, que se adiasse a análise desse ponto, passando-se à consideração de outros artigos, que dispunham sobre: (1) cessação das hostilidades; (2) paz e aliança; (3) esquecimento do passado; (4) restituição de presas e seqüestros; (5) seguranças de bens de raiz; (6) indenização a particulares; (7) indenização aos proprietários de officios vitalícios dados antes da volta de El-Rei para Portugal; (8) ajuste de contas públicas; (9) impedimento de união de colônias portuguesas ao Império; (10) liberdade de comércio português no Brasil, pagando provisoriamente 15% de direitos de importação.<sup>119</sup>

O ponto fundamental do debate residia, contudo, no direito de cessão da soberania por S.M.F., que para o mediador britânico constituía a estrutura do reconhecimento e para os brasileiros anulava o sentido de luta da Independência, antes a revestia de um caráter de doação.

Os obstáculos tinham, porém, de ser removidos. Buscou, por isso, o experimental diplomata apoio em duas pessoas bastante distintas uma da outra, mas ambas de acesso fácil a D. Pedro: Frei Antônio de Arrábida, "que lhe ouvia os pecados, D. Domitila de Castro, o seu maior pecado".<sup>120</sup>

Encaminhou Sir Charles Stuart a Frei Antônio de Arrábida, confessor de S.M.I. e seu ex-preceptor, cartas de Teodoro Ferreira de Aguiar, das quais era portador.<sup>121</sup> Uma delas, por sinal, havia sido já entregue ao destinatário logo após a chegada do Embaixador, como se pode verificar pela primeira carta de Frei Arrábida ao Soberano, datada de 23 de julho, que a seguir vai publicada na íntegra:

Meu Imperador e Meu Senhor

Ao recolher-me ontem à noite me entregaram uma das incusas, que leva a data na face do sobrescrito. Cumpro um dever presentando-a, assim como as duas últimas que anunciei ter recebido. Pode dizer-se qual será o texto da que o Ch. Stuart me traz e pretende entregar, e qual é também o fim deste suposto obsequio. Como se ergazam!!! V. Magestade dará Suas Ordens sobre este objeto, e serão executadas. Peço a restituição, pois que delas quero tirar meios de responder.

De V. Magestade Imperial

Beija as Mãos

Seu

Humilde Súdito, Zeloso Servidor e Amigo

Fr. Antônio de Arrábida

C. 23 de julho de 1825.<sup>122</sup>

Na longa carta ao amigo, datada de 21 de maio de 1825, referia-se Aguiar à saída de Stuart para o Brasil, anunciando que os principais poderes conferidos ao Embaixador têm por finalidade o reconhecimento da Independência e do Império. Informava adiante que o mediador luso-britânico vinha reconhecer o direito de S.M.I. como sucessor de S.M.F. em Portugal, mas sujeitando a negociação a algumas condições, das quais a essencial era a cessão a El-Rei do título de Imperador. E lembrava o quanto devia o Brasil a D. João VI, que bem "se pode chamar fundador de sua Independência, por ser quem abriu os portos brasileiros ao comércio de todas as nações, elevando-o depois a Reino".<sup>123</sup>

A 23 de maio apelava novamente Aguiar para o ex-preceptor de S.M.I.: [...] "por isso ele Stuart ansiosamente deseja ter uma abertura com V. S.<sup>a</sup> para que V. S.<sup>a</sup> o guie pelo caminho mais próprio para conseguir um êxito feliz nesta importante comissão"; antes de concluir dizia ter certeza de que Frei Arrábida muito bem haveria de tratar e "aconselhar para que S. Ex.<sup>a</sup> seja feliz nesta negociação, donde resultará imensa glória a S.M.I., e o socorro para os Povos de ambos os Hemisférios".<sup>124</sup>

Os dois documentos evidenciam o propósito deliberado de pôr Sir Charles Stuart em contato direto com Frei Arrábida, íntimo do Soberano. De fato, realizada a conferência de 25 de julho, em face das dificuldades surgidas nas negociações, Stuart buscou uma aproximação pessoal com Frei Antônio de Arrábida. Do encontro temos a narração do próprio confessor de D. Pedro I, na carta que escreveu ao Imperador o futuro Bispo de Anemária.

Defrontavam-se duas inteligências num debate em que à solércia do diplomata, excelente *raisonneur*, se deparava a acuidade mental do eclesiástico, que jogava com as palavras com idêntico malabarismo e impunha às idéias irreplicável argumentação. Ao recebê-lo em casa, informa Frei Arrábida, Stuart desfez-se em grandes elogios às suas qualidades, cuja reputação de homem de bem estava propagada na Europa e firmada na persuasão de todos; que era tido por amigo de S.M.I. e de seu Augusto Pai. Sir Charles assegurou que vinha para conciliar e pôr termo ao atual estado de coisas; que os interesses do Brasil exigiam a pacificação interna. Referiu-se à aclamação e falou em legitimidade; proferiu algumas vezes a expressão Imperador eletivo como coisa má. Concluiu afirmando que esperava pudesse o confessor de D. Pedro com seus conselhos e seu crédito aplinar todas as dificuldades.

O ex-preceptor do Soberano ouviu tudo calado. Ao responder, seguiu a mesma trilha do Inglês, derramando-se em lisonjas às qualidades do diplomata, que a fama apregoava. Desvanecido, confessava-se honrado em conhecê-lo e dava mil graças pelo conceito que S. Ex.<sup>a</sup> formava a seu respeito. Julgava, porém, que nesse particular eram exageradas as informações que se lhe tinham dado. No tocante à matéria política, dizia que a sua condição de eclesiástico e a Constituição o separavam dos negócios públicos e, por isso, neles não intervinha. Amava o Brasil e o Imperador, e desejava ardentemente se terminasse essa contenda. Mas como brasileiro devia falar e se espantava de a Europa não nos agradecer por tudo quanto a favor da Realeza temos feito. E prosseguia lembrando que os nossos clamores de advertência aos nossos irmãos haviam sido desprezados. Responderam-nos com força armada, ofenderam-nos com intrigas e mofaram-nos com legislação. Tais circunstâncias levam um povo a constituir-se. Definia a libertação, afirmando que o Direito Natural a legitimava. Aqui se fez uma revolução, como os nossos Avós, para o mesmo fim, mas não pelos mesmos motivos; conservou-se a mesma Dinastia e não seremos reconhecidos?

A argumentação era perfeita, irretorquível. Mas como fazer Sir Charles perceber o sentido da separação se o próprio Canning, ainda que em grau menor, jamais alcançara com sua perspicácia o sentimento que separava as duas partes em conflito? Stuart replicou que estava pronto a reconhecer: tudo estava na maneira: o Rei reconhece a seu Filho, reconhece o Império; seu Filho aceita. . . Frei Antônio de Arrábida interrompeu e advertiu que o Imperador havia dito essa palavra ao Povo no Ato da Aclamação; está

escrita, não tornará a pronunciá-la. Stuart, como que a jogar o lance decisivo, indagou o que deveria fazer. O frade respondeu com firmeza: reconhecer o que estava feito. Obtemperou Stuart que queria fazer isto, ao que ainda uma vez lembrou o amigo e confessor de D. Pedro a natureza da revolução brasileira, diversa das da Europa. Retomou a palavra o diplomata e pediu que lhe indicasse os meios de superar a repulsa dos negociadores brasileiros. Frei Arrábida, maliciosamente ou não, sustentou ignorar o que se passava, mas prognosticou que talvez quisessem deixar-lhe a iniciativa nos projetos.<sup>125</sup>

Não resta dúvida que da entrevista saiu Stuart mais bem orientado sobre a atitude a tomar. E, sob o efeito das palavras que acabara de ouvir, partiu ao encontro dos plenipotenciários imperiais para a segunda conferência. Durante este encontro propuseram os três agentes do Brasil, resistentes ainda à idéia da Carta Régia, os seguintes artigos de conciliação: (1) cessão por S.M.F., a seu filho, de todos os direitos ao Brasil; (2) reconhecimento da plena soberania do Brasil, na categoria de Império separado do Reino de Portugal, bem como da dignidade de D. Pedro e sua dinastia; (3) anuência de D. Pedro a que S.M.F. tomasse o título imperial durante a vida.

De fato, tal deveria ser a redação do projeto de acordo do reconhecimento da Independência e do Império do Brasil. Porém excluía o vestígio de legitimismo e, por isso, Stuart o rejeitou.<sup>126</sup> Dirigiu então enérgica nota de protesto, a 28 de julho, na qual afirmava estranhar a recusa dos brasileiros à forma reconciliadora proposta, recomendada pelo seu Governo e já aceita pelos plenipotenciários de Londres.

Em nota do dia seguinte, respondiam os agentes imperiais a Sir Charles estar o Governo Brasileiro animado do melhor espírito de conciliação, tanto que se dispusera a condescender e aceitar os princípios expostos na nota do Embaixador. Ponderavam, todavia, a conveniência de se alterarem as expressões em que se encontrava redigido o ato de reconhecimento por parte de S. M. Fidelíssima.

Na terceira conferência, a 29 de julho, a resposta à nota de Sir Charles foi entregue ao Embaixador especial. Da reunião participou Brant, como convidado. Chegava-se, pois, a um acordo. Stuart propôs, na ocasião, a entrega das cópias das três versões da Carta Régia aos plenipotenciários brasileiros, a fim de que examinassem os artigos que pudessem conciliar os interesses de ambas as partes. Como tal encargo tomasse tempo, sugeriu que se tratasse da cessação das hostilidades. O debate deste assunto envolvia problema muito delicado e, conseqüentemente, não foi fácil a discussão.

A 1.º de agosto propuseram Carvalho e Melo e seus companheiros que, no preâmbulo do acordo de suspensão das hostilidades, se declarasse peremptoriamente que o assunto em discussão era a base da independência do Império e a suspensão da luta não implicava abertura dos portos e liberdade de comércio.<sup>127</sup>

Na quinta conferência discutiu-se a proposta apresentada pelos negociadores nacionais, calcada na primeira redação da Carta Régia com modificações dos termos em que estava concebido o documento. Aquiesciam os brasileiros à cessão da soberania por S. M. Fidelíssima, mas sem que primeiramente assumisse El-Rei o título imperial para, então, nele associar seu filho, conforme rezavam as duas primeiras versões da Carta Patente. Ora, D. Pedro não podia concordar com tal proposição, pois sua dignidade imperial fora conferida por aclamação popular. Aceitando, poria em perigo o próprio Trono. Assim, as

duas últimas versões da Carta Patente portuguesa foram abandonadas, já que delas nada se poderia extrair. Na proposta brasileira, acrescenta-se, D. Pedro I consentia em que D. João VI tomasse o título de Imperador do Brasil durante sua vida. Os Ministros brasileiros explicaram a Stuart porque só admitiam a primeira variante da Carta Régia. Assentou-se, então, que os plenipotenciários do Império formulassem um projeto de tratado a ser examinado na conferência seguinte.<sup>128</sup>

A 6 de agosto reuniram-se novamente. Conforme o ajustado, apresentaram os agentes do Brasil o projeto de tratado. Stuart recusou o preâmbulo, seco e mal redigido, elaborando outro, que, após longa discussão, afirmava que o reconhecimento da Independência e de D. Pedro como Imperador figurava antes da determinação de assumir S.M.F., igualmente o título imperial. Consagrava a tese brasileira, que sustentava a precedência do reconhecimento, e afastava Stuart de suas instruções como Plenipotenciário português. Não constava do projeto de tratado, por omissão proposital, referência à sucessão dinástica, evitando-se, assim, tivesse o Imperador de renunciar à Coroa Ibérica. Tal renúncia, releva registrar, contrariava essencialmente a política inglesa e não era do interesse pessoal de D. Pedro. Na redação nova do preâmbulo falava-se em **Diploma** e não em **Carta Régia**.<sup>129</sup>

Nas reuniões seguintes<sup>130</sup> ultimou-se o exame dos artigos do projeto do tratado e passou-se à discussão do ajuste financeiro, que seria firmado por uma convenção adicional tendente a resolver as reclamações dos dois governos, que estavam em negociações.<sup>131</sup>

Finalmente, por ato de 29 de agosto de 1825, reconhecia S. M. Fidelíssima a Independência do Brasil. O preâmbulo do tratado assegurava o reconhecimento do Brasil na Categoria de Império Independente, e separado dos Reinos de Portugal e Algarves, e de D. Pedro como Imperador.

Os dois primeiros artigos resumiam as afirmações do preâmbulo.

Pelo terceiro, o Brasil assumia o compromisso de não aceitar proposta de anexação de nenhuma colônia portuguesa.

O artigo quarto firmava paz e aliança, com total esquecimento das desavenças passadas.

Rezava o quinto que os súditos de ambas as nações seriam considerados, reciprocamente, como os da nação mais favorecida e amiga, e garantia aos possuidores de bens de raiz a posse pacífica de seus haveres.

Toda propriedade de bens de raiz ou móveis, e ações, seqüestradas ou confiscadas, seriam restituídas, bem como seus rendimentos passados, deduzidas as despesas de administração. Ou indenização aos proprietários, se impossível a restituição. Tal era a essência do artigo sexto.

Pelo sétimo prescrevia-se também a devolução aos respectivos donos das embarcações e cargas apressadas.

O artigo seguinte estabelecia a criação de uma comissão mista, integrada proporcionalmente por brasileiros e portugueses, para exame dos artigos 6.º e 7.º; as reclamações deveriam fazer-se dentro do prazo de um ano após formada a comissão; a questão seria decidida pelo representante do Soberano Mediador, no caso do empate de votos. Indica-

riam os dois governos os fundos por onde se pagariam as primeiras reclamações líquidas.

No artigo nono dispunha-se que as reclamações públicas de governo a governo seriam indenizadas por seu justo valor ou com a restituição dos objetos reclamados. Isso se faria por uma convenção direta especial.

Ordenava o artigo imediato o restabelecimento das relações comerciais entre Brasil e Portugal, gravando-se, provisoriamente, todas as mercadorias do comércio mútuo em 15% de direitos de consumo.

O décimo primeiro e último fixava o prazo de cinco meses para a ratificação do tratado.

Nessa última conferência assinou-se também a convenção adicional, que determinava o pagamento de dois milhões de esterlinos a Portugal,<sup>132</sup> transferindo-se ao Brasil a responsabilidade do pagamento da dívida contraída pelo Governo Português na Inglaterra, em outubro de 1823, a qual já era então inferior ao montante do compromisso brasileiro. A quantia restante seria paga diretamente, no prazo de um ano, a partir da ratificação e publicação da convenção, em quatro parcelas. As reclamações recíprocas sobre transporte de tropas e despesas daí decorrentes ficariam dependentes de solução por uma comissão mista.

Nas notas reversais, assinadas e trocadas no mesmo dia 29 de agosto, assentou-se que S.M.F. alteraria ou não faria aparecer a Carta Patente de 13 de maio, substituindo-a por outra mais de acordo com o preâmbulo e artigos do tratado.<sup>133</sup>

Sir Charles Stuart concordou ainda em que não se divulgasse a convenção adicional senão depois de sua apresentação à Assembléa Geral Legislativa, em junho.

D. Pedro I ratificou o tratado e a convenção no dia imediato ao da assinatura. Tendo Sir Charles anuído a que se publicasse o tratado, pois não duvidava de sua ratificação por S. M. Fidélfissima,<sup>134</sup> foi escolhido para tal fim o dia Sete de Setembro, aniversário da Independência.

Eis, porém, que surge uma dificuldade de última hora: Stuart nega-se a ajuntar à data das reversais a expressão "quarto ano da Independência do Brasil e do Império".<sup>135</sup>

Vencido o obstáculo, outro mais grave vem embaraçar o final das negociações. Sir Charles rejeitou o formulário da ratificação brasileira. Legitimista, não admitia o título de Imperador por "unânime aclamação dos povos"<sup>136</sup> tomado por D. Pedro I no preâmbulo do tratado. E afirmou que não podia enviar para Lisboa, a Sir William A'Court, documento assim redigido.

A impugnação do mediador britânico encontrou oposição frontal do Governo Brasileiro. D. Pedro recusou-se a alterar a fórmula adotada, o que lhe vedava a Constituição.

Estavam já decididos a mandar a ratificação a Lisboa por outra pessoa, dizia Carvalho e Melo no referido despacho de 3 de setembro, quando o Plenipotenciário luso-britânico declarou não assentir na publicação antecipada do tratado.<sup>137</sup>

Enquanto se desenrolava a crise, de solução imprevisível, com troca de ameaça entre as partes, Luís Moutinho, com sutileza, comentava a situação: "Isto não vai bem, até

porque nem procuraram a Stuart, nem se esgotam os meios usados em diplomacia; tratam a um Mediador como um inimigo, e é grande erro".<sup>138</sup>

Ainda uma vez a ação judiciosa de Caldeira Brant, a pedido de Sir Charles, contribuiu para remover o empecilho que parecia intransponível. Após uma reunião extraordinária do Conselho de Estado, a que assistiu e na qual exibiu carta explicativa de Stuart, o incidente foi superado.<sup>139</sup>

Chegavam todos a um acordo a 3 de setembro. Atendeu-se à exigência do Embaixador extraordinário, mas se rejeitava sua proposta de substituir os termos "unânime aclamação dos povos" pela expressão "segundo a Constituição do Estado".

Pessimista quanto à transigência por parte do Imperador e pretendendo consubstanciar a ameaça de não levar o tratado a ratificação, já havia Sir Charles ordenado a partida da nau "Spartiate". Sobrevindo, todavia, o acordo e estando o navio ainda à vista, foi fácil fazê-lo retornar para que levasse, juntamente com os papéis que deveriam ser ratificados por S.M.F., o tratado já aceito pelo Governo Brasileiro.

Sir Charles Stuart sintetizou, em correspondência ao Secretário de Estado, sua mediação no Brasil com as seguintes palavras: "comparando os diversos artigos, que já foram elaborados, com o texto preciso das minhas instruções, verifico que a honra do Rei de Portugal foi devidamente levada em consideração, porque consegui estabelecer o direito de sucessão, por parte do soberano, através da *Carta Patente*, assegurei o título imperial e cancelei o artigo que incapacitaria o monarca do Brasil para herdar o reino de Portugal".<sup>140</sup>

Canning teve conhecimento do resultado das negociações antes da chegada da "Spartiate" por meio de uma cópia do tratado levada por outro navio, que precedera àquela na rota.

Desde logo escreveu o Chefe do Foreign Office a D. João VI, cumprimentando-o em nome do Soberano inglês e aconselhando urgência na ratificação. Insistiu ainda em que S.M.F. renunciasse ao título imperial, invocando em favor disso possíveis dificuldades no reconhecimento por parte das potências europeias, notadamente a Rússia. Canning aconselhava também que, pelo menos, D. João VI não fizesse preceder o imperial a qualquer outro na enunciação dos títulos dos Soberanos portugueses.<sup>141</sup>

Recomendações tardias, porque a correspondência só alcançaria Lisboa depois de haver El-Rei publicado a Carta de Lei de 15 de novembro, pela qual ratificava o tratado de 29 de agosto.<sup>142</sup>

Contrariando o que se estipulara, o Governo Português divulgou a Carta Régia de 13 de maio (anexando-a à Carta de Lei ratificadora do tratado), sem modificá-la, em desrespeito à nota reversal de Stuart, da mesma data do acordo. O fato motivou enérgico mas inútil protesto do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, Visconde de Inhambupe, em nota de 10 de fevereiro a Sir Charles Stuart.<sup>143</sup> O ato de má fé do Governo luso, além de violar o que se firmara, colocava o Imperador e o Ministério em posição difícil diante do sentimento público.<sup>144</sup>

Em Portugal o tratado provocou acentuado descontentamento. Criticava-se com certa aspereza a obra de 29 de agosto. Queixavam-se uns (comerciantes e produtores de vinho, por exemplo) de que o acordo apenas igualava o Reino à Grã-Bretanha nas taxas



alfandegárias, quando deveria, como ex-metrópole, desfrutar de regime favorável. Outros censuravam a anuência de D. Pedro a que S. M. Fidelíssima assumisse também o título de Imperador. Os que ainda desejavam uma volta à união, condenavam não ter sido regulada a sucessão. Por fim, os absolutistas criticavam severamente o tratado por não haver excluído D. Pedro da herança do Trono português.

No Brasil, a despeito das manifestações de regozijo do mundo oficial, não foi menor a decepção. Na verdade o povo não acompanhou o entusiasmo afetado pelos homens do Governo.<sup>145</sup>

Silenciando a questão dinástica de Portugal, o tratado de 29 de agosto incompatibilizou o Soberano, príncipe português, com o sentimento nacional, posto que pairou a desconfiança de uma possível futura reunião das duas Coroas. Aparentemente superada durante as celebrações da conquista do reconhecimento, tal incompatibilidade recrudesceria tempos adiante e atuaria como fator de irreconciliável divergência entre D. Pedro I e a Nação, preparando o sete de abril.<sup>146</sup>

Por outro lado, não se compreendeu a operação financeira do reconhecimento. Poucos de dispuseram a aceitar que o debate se tivesse elevado do nível de balcão, a que fora reduzido, para um acerto final entre dois governos. O que mais repugnava era a transferência para o Brasil de uma dívida contraída justamente para combater o Império e a Independência. Grave erro psicológico, repetindo Calógeras.<sup>147</sup> O certo é que a questão tem merecido severa crítica de estudiosos antigos ou modernos.

Assim, Melo Moraes entendeu que a nossa "independência política foi antes uma farsa política, que deu em resultado comprarmos, sem resistência armada, a nossa liberdade política..."<sup>148</sup> Oliveira Lima, igualmente, condenou o acordo do reconhecimento ao escrever que "a compra da Independência por dois milhões esterlinos, depois dela ser um fato consumado e irrevogável, foi um estigma de que a monarquia justa ou injustamente nunca pôde livrar-se no Brasil..."<sup>149</sup> Em nota pessoal, à margem de um exemplar dessa obra, respondeu o Barão de Rio Branco: "Não houve compra da independência. Quando se separa um território, o que se separa toma o encargo da dívida pública".<sup>150</sup>

Ainda que nem sempre tenha sido seguida essa doutrina internacional — Portugal mesmo, quando se separou da Espanha, nada pagou à Coroa vizinha, e da mesma forma os Estados Unidos, quando de sua emancipação — como recorda H. Accioly, nossos plenipotenciários, embora o tentassem, não puderam fugir à indenização.<sup>151</sup> E seguramente quantia equivalente, ou maior que a despida no acerto das contas seria empregada, caso prosseguisse a luta contra Portugal.<sup>152</sup>

Afirma Caio de Freitas, a nosso ver com acerto, que "os termos obtidos pelo Brasil não foram, como não poderiam ser, ideais, mas seguramente, representaram os melhores que se poderiam conseguir, sob tão anormais e adversas circunstâncias".<sup>153</sup>

De qualquer forma, a onda de irritação do primeiro momento, manifestada nas ruas e no Parlamento, acabou por serenar. Afinal, estava conquistada a independência absoluta e definitiva.

Por ocasião das comemorações do Sete de Setembro de 1825, quando o tratado de reconciliação veio a lume, o Imperador designou como Embaixador o Marechal Caldeira

Brant para ir cumprimentar, em missão especial, a S. M. Fidelíssima em seu nome. Nomeado pouco depois Ministro da Fazenda, Brant viu-se impedido de dar cumprimento à incumbência. Seu encargo diplomático coube então a Borges de Barros, escolhido em fevereiro de 1826. Providência inútil, já que a 10 de março D. João VI deixava o mundo dos vivos.

Concluída a paz entre Portugal e Brasil, cuidou Sir Charles Stuart do interesse inglês. Afastando-se uma vez mais de suas instruções, firmou com o Império um tratado de comércio e uma convenção de abolição do tráfico de escravos, atos que não mereceram a aprovação do Gabinete Britânico.

Quando das negociações em Portugal, como se registrou, Stuart já ultrapassara as instruções de Canning, cedendo às pretensões de Porto Santo de se conferir a D. João VI o título de Imperador do Brasil. O Secretário inglês supôs, então, que a exigência do Gabinete Português fosse insuperável, motivo por que, embora contrário à idéia, ordenou a Sir Charles que sugerisse ao Brasil a concessão do referido título a El-Rei. Ao saber, posteriormente, que o Governo da Bemposta não se apegava de modo intransigente ao título imperial, Canning irritou-se profundamente com o Embaixador extraordinário. Na verdade, Stuart fugira deliberadamente às ordens de Londres. Legitimista ardoroso, assumiu a atitude reacionária com o objetivo evidente de transfigurar a Independência, que se revestia de caráter revolucionário, em dádiva da antiga metrópole. Temperley, criticando o fato, sustenta que Stuart, jacobino transformado em *ultra*, levou Canning a concluir que ele havia agido intencionalmente.<sup>154</sup>

A nova desobediência de Stuart às determinações do titular do Foreign Office, ao negociar acordo comercial com o Império, gerou grave desentendimento entre ambos. Canning censurou impiedosamente a atuação do seu enviado especial e acabou por retirá-lo do Brasil, encerrando sua missão, e transferindo para Londres os entendimentos econômicos que se haviam processado no Rio de Janeiro. Disso deu ciência a Gameiro Pessoa, a fim de que este pudesse solicitar ao Governo Imperial os indispensáveis plenos poderes.<sup>155</sup>

Em meados de 1826 rumava Sir Charles Stuart para Portugal, levando a Carta outorgada por D. Pedro I ao Reino Peninsular, de cuja Coroa abdicara após a morte de seu pai.

Estavam encerradas definitivamente as negociações. Completava-se a obra diplomática de Canning com a participação decisiva e pessoal, é justo ressaltar, do Imperador. O Secretário de Estado da Inglaterra, com senso de oportunidade, removera todos os obstáculos; superou a oposição declarada de colegas do Gabinete, interveio diretamente em Portugal, manobrou o legitimismo da Santa Aliança e venceu Metternich na disputa da prioridade da mediação.

O Brasil ingressava na comunidade internacional. Nenhum vínculo de suserania ligava mais a ex-metrópole ao novo Império. Estava conquistada a soberania, logo reconhecida pelas demais potências.

Tratamos sobretudo do aspecto político da Independência. A problemática econômica da questão é ainda um longo processo que se desenvolve a partir de 1822.

## APÊNDICE

## DOCUMENTOS

1. Credencial a Stuart (Tradução). Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 7.3.825. J IV. I. cr. Transcrição na íntegra. Ortografia atualizada.
2. Carta de Honório José Teixeira a D. Pedro I. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). II – POB – 29.3.825. Tei.c. Reprodução fac-similada.
3. Carta de Frei Antônio de Arrábida a D. Pedro I. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 23.7.825. Arr. c. 1-2. Reprodução fac-similada.
4. Carta de Teodoro Ferreira de Aguiar a Frei Antônio de Arrábida. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 1. Reprodução fac-similada.
5. Carta de Teodoro Ferreira de Aguiar a Frei Antônio de Arrábida. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 2. Reprodução fac-similada.
6. Carta de Teodoro Ferreira de Aguiar a Frei Antônio de Arrábida. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 3. Reprodução fac-similada.
7. Carta de Teodoro Ferreira de Aguiar a Frei Antônio de Arrábida. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 4. Reprodução fac-similada.
8. Carta de Frei Antônio de Arrábida a D. Pedro I. Arq. Hist. Mus. Imp. (Petrópolis). I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 5. Reprodução fac-similada.

## DOCUMENTO N.º 1

Assinatum Real = Jorge Rei = Jorge Quarto pela Graça de Deus, Rei do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, Defensor da Fé, Rei do Hanover, etc., etc. A todos e a cada um dos que virem a presente, Saúde: Porquanto existem infelizmente certas diferenças entre o nosso antiquíssimo e estimado aliado o Rei de Portugal, Brasil, e Algarves, e seu filho D. Pedro, o qual sendo nomeado por Sua Majestade Fidelíssima Regente do Reino do Brasil, se viu obrigado pela força das circunstâncias, a assumir o título de Imperador daquele país: e desejando nós ardentemente que estas diferenças fossem ajustadas pela maneira mais vantajosa tanto para Portugal como para o Brasil, assim como a mais conducente para uma perfeita harmonia e boa inteligência entre os dois ramos da Casa Real de Bragança; e outrossim que as relações comerciais entre nós e ambos, ou cada um daqueles países, se estabelecessem de uma forma satisfatória e permanente; temos, para o fim de conseguir estes objetos, nomeado uma pessoa capaz com plenos poderes para obrar, pela nossa parte, neste importante ocasião como mediador e plenipotenciário: Sabeis vós, portanto, que merecendo a nossa inteira confiança a prudência, capacidade, e talentos do nosso muito amado e fiel Conselheiro Sr. Charles Stuart, Cavaleiro Grão Cruz da Muito Honrosa Ordem do Banho, e ultimamente nosso Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto a Sua Majestade Cristianíssima, temos nomeado, feito, constituído, e estabelecemos nosso acreditado Comissário, Mediador, e Plenipotenciário; dando-lhe todo, e por toda maneira, o poder e autoridade para tratar, ajustar, e concluir, com aqueles plenipotenciários que forem revestidos de poderes e autoridade semelhantes para estes fins, por qualquer ou por ambas as ilustres partes acima nomeadas, qualquer tratado ou

convenção que contribua para conseguir os fins acima mencionados, e para assinar, por nós e em nosso nome, todas as coisas que assim se convencionarem e concluírem, e para regular e tratar todas e quaisquer outras matérias que possam dizer respeito à conclusão da sobredita obra; empenhando e prometendo pela nossa palavra real, que todas as coisas que forem assim tratadas e concluídas pelo nosso dito comissário, mediador, e plenipotenciário, serão por nós reconhecidas, aceitas, e confirmadas pela forma mais ampla. Em testemunho do que, mandamos selar a presente com o selo grande do Nosso Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, e a assinamos com o nosso punho real. Dada na nossa corte de Windsor, aos sete dias do mês de março, do ano de Nosso Senhor de mil oitocentos e vinte e cinco, o sexto do nosso reinado.

No impedimento do Oficial Maior

José Marques Lisboa

Universidade Federal de Minas Gerais  
Centro de Estudos Mineiros – F.F. e C.H.  
Belo Horizonte – Brasil

DOCUMENTO Nº 2

Senhor



Tenho a verdadeira alegria e o  
 prazer por receber a V. M. e  
 que o Sr. C. e o Sr. A. decididos por  
 sua boa e sabedoria como V. M. e  
 seu conselho de S. Paulo e de  
 Portugal e a Direção actual de  
 S. M. e o seu Conselho de Estado  
 no. O Ministério está todo  
 em boa disposição, suas graças e sim-  
 plicidade me encantarão, sou o Comen-  
 da de S. Estevão e S. D. e S. e S. e S. e S.  
 e geral sua vontade de evitar o conflito  
 e a intervenção de Portugal e de  
 seu Conselho de Estado e de S. Paulo  
 e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
 que tem sido de grande utilidade  
 para a paz e a harmonia e de  
 tempo de muito trabalho. - E  
 que eu fiz de a sua vontade e  
 e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
 de fazer o que de S. Paulo e de S. Paulo  
 e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
 de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
 de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo

que el Sr. Juan de los Rios, secretario  
 de S. Mage. de Conde de Plasencia,  
 Francisco con licencia por el Sr. D.  
 & Bartolomé de Plasencia, & Juan de  
 los Rios, secretarios de S. Mage. para  
 el Sr. D. Juan de los Rios de Castro de  
 para Lagos, acordó de S. Mage. con  
 con el Sr. D. Juan de los Rios.



El Sr. D. Juan de los Rios, de don  
 de S. Mage. en el Sr. D. Juan de los Rios,  
 & en toda la propia aprehensión  
 de embarcación.

El Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con

La Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con

El Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con  
 el Sr. D. Juan de los Rios, con



deviam ser a origem para a entrega  
 estemporânea mas hez o se peltado de  
 contacto. O Sr. Marquis de  
 Palmetta está embarcando sua fra-  
 gaia nova, já lançada hez para  
 Inglaterra, e temer ab liberdade  
 de suandar este artigo pelo bem  
 suandade Parmentier, para lan-  
 çar no fozno la' ricas as suas  
 suas ricas ricas ricas ricas ricas  
 Segurã d' abril.

Na fallha com o Senhor de Bro-  
 q' e de, em qual momento con-  
 tem a ricas ricas ricas ricas ricas  
 de ricas ricas ricas ricas ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas

O Sr. Marquis, a ricas ricas ricas  
 e Marquis ricas ricas ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas

Na possibilidade de se ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas  
 ricas ricas ricas ricas ricas ricas



*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

a qual tenho saído de vez para a  
 Macaíba, em Janeiro, a 20 de  
 Janeiro. Como tua irmã  
 em a esperança de o mesmo de  
 dizer para voltar, este tempo de  
 ser apresentado, pelo Barão de  
 Macaíba, que tem com seu  
 filho, e assim, de se por a mão de  
 não, pois só foi em 20 de Janeiro,  
 não houve a fazer, e se assim fosse  
 teria a honra de ser com a  
 sua presença respectiva, e se abate  
 sua saúde.

*De M. Mag. e Simon*



*meu irmão*

*seu irmão*

*Henrique José de Almeida*



























Tinha comissionado. Não chegou ás suas quattr<sup>tas</sup> que a Dama apes-  
 goava. gloria para mim e conforto; agraciam<sup>to</sup> ao meu amigo  
 Aquino de me dar facultade; mil graças pelo conselho que S. Ex.<sup>a</sup>  
 e me deu formoso; porém que julgarão neste particular as in-  
 formações que se lhe tinham dado, exageradas, exageradas que en-  
 clarifica mais abertam<sup>te</sup> a S. Ex.<sup>a</sup> que, com os principaes officia-  
 es de a m.<sup>a</sup> Constituição do Imperio separadamente de uma  
 modo em Accaoes publicas, se cobria na m.<sup>a</sup> com a tanta pu-  
 ridade e nobreza nestas intencões; amava e obediencia ao intimo  
 da m.<sup>a</sup> alma, e a manifestada mancião a S. Ex.<sup>a</sup> heroe.  
 agraciam<sup>to</sup> ao Sr. D. João C. e exortava a contentar-se com  
 neste esta continencia. Serão se como particular e brasileiro  
 na causa, correspondendo a franqueza de S. Ex.<sup>a</sup> sobre as  
 condições, me manifestando da Europa não ter principia-  
 do, por me significar tudo quanto a favor da Realidade te-  
 meu feito, e constante. Que não conhecia o tempo comalguma  
 fins dos Domesticos de Portugal, vindo com indignação e intimo  
 insultante a S. Ex.<sup>a</sup> e D. João de ser Li, que se havia lançado  
 em susceção, e indecentes improperios occorridos contra sua  
 Dama, com particular contra S. Ex.<sup>a</sup>, chamamos a nos  
 dos Domesticos advertencias, meu nobre clamor firme de que se  
 deve reprehender nos com gente armada de mar e terra, sem  
 soltura; tudo, discussões não com intencões, me fôrão muy  
 com legitimação. São factos. Então se se não são são os ar-





## NOTAS

<sup>1</sup> ARMITAGE, J. *História do Brasil*. 3.ed. Rio, Zélio Valverde, 1943. p.50. Cf. também OLIVEIRA MARTINS. *História de Portugal*. 12.ed. Lisboa, Livraria Editora, 1942. V.II. p.254. Sobre os reflexos da vinda da Corte, afirma HEITOR LYRA: "Foi talvez o maior serviço que a França nos prestou até hoje: a invasão de Portugal por Junot, tendo como consequência a vinda do Príncipe regente para o Brasil". Cf. *Ensaios diplomáticos*. São Paulo, Monteiro Lobato & C. Editores, 1922. pp.164-5. Acerca da unidade brasileira, cf. TORRES, J. C. O. *A democracia coroada*. Rio, J. Olympio, 1957. p.66-9.

<sup>2</sup> OLIVEIRA LIMA, M. *O movimento da independência (1821-1822)*. São Paulo, Melhoramentos, 1922. p.21. Para OLIVEIRA MARTINS "as Cortes demonstraram a sua incapacidade, o contraditório das suas idéias, a arrogância das suas palavras, a debilidade das suas ações". *Idem, ibidem*.

<sup>3</sup> SOARES DE SOUSA, J. A. Aspectos do Comércio do Brasil e de Portugal no Fim do Século XVIII e Começo do Século XIX. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio, 289:28, outubro-dezembro, 1970.

<sup>4</sup> Percentagem obtida do quadro das exportações de Teixeira de Morais, citado por SOARES DE SOUSA. *Op. cit.* p.84.

<sup>5</sup> OLIVEIRA VIANNA, ao tratar do processo gerador da emancipação, afirma: "Essas três classes se defrontam, inconfundíveis e hostis, nas intimidades da Corte, junto ao Rei. Os nobres da terra, opulentados de engenhos e fazendas, com o seu histórico desdém pelos peões e mercadores. Os mercadores, conscientes de sua riqueza e da sua força, suscetibilizados por esse desdém ofensivo. Os lusos transmigrados, com a prosápia das suas linhagens fidalgas e o entono impertinente de civilizados passeando em terras de bárbaros". Cf. *Populações meridionais do Brasil*. 5.ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1952. V.I. p.53.

<sup>6</sup> FAORO, R. *Os donos do poder*. Porto Alegre, Globo, 1958. p.141.

<sup>7</sup> ACCIOLY, H. *O reconhecimento da independência do Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. 1945. p.11.

<sup>8</sup> In: NABUCO ARAÚJO, J. P. F. *Legislação brasileira (1808-1831)*. Rio Tip. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1837. T.III. p.313. Sobre a posição assumida por D. Pedro na fase que precedeu à proclamação da independência, comenta OCTAVIO TARQUINIO: "Insensata, absurda, monstruosa seria a sua preferência, aos primeiros ecos do movimento constitucionalista de Portugal, pela secessão, com o desmantelo de sua herança e a ruptura de suas tradições. D. Pedro era príncipe e príncipe português". [...] "Que o Brasil lhe estava em fibras profundas do ser, não tardaria a dar provas indubitáveis". Cf. SOUSA, O. T. de. *A vida de D. Pedro I*. 2.ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1954. p.137.

- <sup>9</sup> CALÓGERAS, J. P. *O Marquês de Barbacena*. São Paulo, Nacional, 1932. p.26.
- <sup>10</sup> MONTEIRO, T. *História do Império. O Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, F. Brquiet e Cia. Edit., 1939. T.I. p.323.
- <sup>11</sup> ARQUIVO *Diplomático da Independência*. Rio de Janeiro, Lito-Tipo Fluminense, 1922. Grã-Bretanha, V.I. T.I. p.6.
- <sup>12</sup> AGUIAR, A. A. *A vida do Marquês de Barbacena*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896. p.32. O A. transcreve a carta de agradecimentos que enviaram ao futuro Marquês de Barbacena, dentre outros, os então Deputados Cipriano Barata, José Lino Coutinho e Diogo Antônio Feijó. Cf. também CALÓGERAS. *O Marquês de Barbacena*. p.24-5.
- <sup>13</sup> COSTA, S.C. da. *As quatro coroas de D. Pedro I*. 2.ed. São Paulo, Civilização Brasileira, 1942. p.169.
- <sup>14</sup> Op. cit. V.I. p.325.
- <sup>15</sup> Cf. DROZ, J. et alii. *L'Époque Contemporaine. I. Restaurations et Révolutions (1815-1871)*. Paris, PUF, 1953. p.577. (Cf. Cf. RENOUVIN, P. *Histoire des relations internationales. Le XIX siècle. I de 1815 à 1871*. Paris, Hachette, 1954. p.52-3. A propósito da Santa Aliança e do sistema de Metternich, cf. ainda o trabalho de L'HUILLIER, F. *De La Saint Alliance au Pacte Atlantique. I. Le Dix-Neuvième Siècle. 1815-1898*. Neuchâtel, Ed. de la Baconnière, 1954, notadamente os três primeiros capítulos, em que são estudadas as questões pertinentes aos interesses das grandes potências.
- <sup>16</sup> HOBSBAWN, H. *Las revoluciones burguesas: Europa 1789-1848*. Madrid, Guadarama, 1964. Cap.V. p.133-7. Veja-se também o Cap.VI (As Revoluções). p.143-67.
- <sup>17</sup> CALÓGERAS, J. P. *A política exterior do império. O Primeiro Reinado*. Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1928. V.II, parte 2.<sup>a</sup> Tomo especial. p.8. Cf. ainda DROZ et alii. Op. cit. p.575.
- <sup>18</sup> OLIVEIRA LIMA, *O reconhecimento do império*, Rio de Janeiro, H. Garnier, 1901. p.25-6.
- <sup>19</sup> CALÓGERAS. *O Marquês de Barbacena*. p.37-8.
- <sup>20</sup> Apud CALÓGERAS. *A política exterior do império*, V.II. p.15.
- <sup>21</sup> L'HUILLIER. Op. cit. p.47.
- <sup>22</sup> COSTA, S. C. da. *Pedro I e Metternich*. Rio de Janeiro, Ed. A Noite, 1942. p.39. Sobre o assunto, cf. também DROZ et alii. Op. cit. p.579 e ACCIOLY, H. *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*. 2.ed. S. Paulo, Nacional, 1945. p.39 e ss. No que toca à influência da diplomacia inglesa na formação brasileira, consulte-se o bem documentado estudo de FREITAS, C. de. *George Canning e o Brasil*. São Paulo, Nacional, 1958. 2V. (Coleção Brasileira, 298-A).
- <sup>23</sup> ACCIOLY, H. *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*. p.51-2. H. LYRA. Op. cit. p.156-8.
- <sup>24</sup> A campanha abolicionista, conduzida pela Inglaterra a partir da segunda metade do séc. XVIII, sensibilizou a opinião pública da nação e se estendeu a outros países da Europa. Caracterizou-se, inicialmente, por um sincero espírito de solidariedade humana, que desejava pôr termo ao tráfico vergonhoso não só na Inglaterra e seus domínios, mas em todo o mundo civilizado. Sobre o assunto, veja-se CAJO DE FREITAS. Op. cit. V.II. p.380 e ss.
- <sup>25</sup> STAPLETON, E. J. *Some official correspondence of George Canning*. London, 1887. T.I. p.61. In: H. ACCIOLY. *O reconhecimento do império do Brasil*. p.27.
- <sup>26</sup> "Ah, Senhor, que tormentos me haveria V.Ex.<sup>a</sup> poupado sendo tão lacônico em sua correspondência", lamentava-se Brant. Ofício a José Bonifácio, de 20 de novembro de 1822. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.215. Na mesma data em que expediu as instruções a Caldeira Brant para o cumprimento de sua missão, José Bonifácio autorizou-o a conferenciar com Hipólito José da Costa e

ouvi-lo a propósito de problemas políticos. Carta de José Bonifácio a Brant, de 12 de agosto de 1822. *Idem*, V.I. T.I. p.13. Sobre a vida intelectual e a atuação de Hipólito J. da Costa nos acontecimentos de que resultou a Independência, acaba de sair o trabalho, ricamente documentado, de BARBOSA LIMA SOBRINHO. *Antologia do Correio Brasiliense*. Rio de Janeiro, Ed. Catedra - MEC, 1977.

<sup>27</sup> Não se encontra na correspondência oficial maior ênfase ao acontecimento. Somente a 4 de outubro José Bonifácio comunicava a união de quase todas as províncias ao Governo central, salientando que "o Patriotismo Brasileiro, e a adesão à Pessoa do Seu Augusto Defensor têm sugerido um novo meio de segurar a Independência que proclamaram os Povos". Ordenava, finalmente, que Brant preparasse o Gabinete inglês e a Europa para "aplaudirem esta medida". Desp. de José Bonifácio a Brant, de 4 de outubro de 1822. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.16-7.

<sup>28</sup> Desp. de José Bonifácio a Brant, de 18 de outubro de 1822. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.17-8.

<sup>29</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>30</sup> Desp. de José Bonifácio a Brant, de 9 de fevereiro de 1823. Arq. Dipl. Indep. T.I. V.I. p.21. No seu desejo cego de não perder a colônia, cometeram as Cortes o erro irreparável de "fechar os olhos ao crescimento evidente da antiga possessão ultramarina, à sua maioridade política indiscutível", CALÓGERAS, J. P. *Formação Histórica do Brasil*. 4.ed. São Paulo, Nacional, 1945. p.98.

<sup>31</sup> Desp. de 9 de fevereiro de 1823, citado.

<sup>32</sup> Desp. de José Bonifácio a Brant, de 24 de fevereiro de 1823. Arq. Dipl. Indep. T.I. V.I. p.24-5.

<sup>33</sup> *Idem*, *ibidem*. Sobre o papel de José Bonifácio no processo da Independência e seu pensamento político, cf. COSTA, E. V. da José Bonifácio: Homem e Mito. In: MOTA, C. G. *1822: Dimensões*, São Paulo, Perspectiva, 1972. p.102-59. (Debates, História, 67).

<sup>34</sup> Desp. de José Bonifácio a Brant, de 8 de abril de 1823. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.25-6.

<sup>35</sup> CALÓGERAS, *A Política Exterior do Império*. V.II. p.43.

<sup>36</sup> VARHAGEN, F. A. *História da Independência*. 3.ed. São Paulo, Melhoramentos, 1957. p.185. Esperava Canning que Lord Amherst enviasse, juntamente com as informações a Londres, as credenciais de Brant para o reconhecimento. Acerca da posição de José Bonifácio contrário à escravidão, cf. EMÍLIA VIOTTI DA COSTA. *Op. cit.* p.139-46.

<sup>37</sup> HOLANDA, S. B. de, O Reconhecimento do Império; I. Mediação Inglesa. In: *O Brasil Mondrúquio*. 2.ed. São Paulo, Difel, 1965. (História Geral da Civilização Brasileira, II). V.I. p.345.

<sup>38</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>39</sup> STAPPLETTON, A. G. *Vida Política de Mr. Jorge Canning*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, T.XXIII: 247, 1860.

<sup>40</sup> In: STAPPLETTON. *Op. cit.* p.252.

<sup>41</sup> Em despacho de 23 de dezembro de 1823 a Sir Thornton, Canning manifestava seu receio de nova missão portuguesa ao Brasil semelhante à de Rio Maior, o que, a seu ver, poria abaixo a monarquia americana a favor da república. Concluiu ordenando a Thornton que tratasse da questão junto a Palmela. Cf. WEBSTER, C. K. *Britain and the Independence of Latin America, 1812-1830*. London, Publ. by the Oxford University Press, 1938. V.II. p.242-3. Assim explica SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA o interesse de Canning em preservar a instituição monárquica no Brasil e a manutenção da Coroa na Casa de Bragança: "isto era necessário: representava uma satisfação à Família Real portuguesa, uma espécie de compensação pela perda da imensa terra brasileira por Portugal, e era condição para a manutenção da monarquia no Brasil e para a conservação da integridade do território nacional". *Op. cit.* p.347. Nem era outro, como se verá adiante, o pensamento de Metternich, a despeito de sua condição de Sumo Pontífice da Santa Aliança.

<sup>42</sup> Desp. de Carvalho e Melo a Gameiro Pessoa, de 24 de novembro de 1823. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.38.

<sup>43</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. Documentos para a História da Independência. Rio de Janeiro, 1923. V.I. p.435.



- <sup>44</sup> Aditamento às instruções de Brant. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.54. Os plenos poderes de Brant e Gameiro, de 3 de janeiro de 1824, encontram-se às p.41-4 do referido Asquivo.
- <sup>45</sup> CALÓGERAS. *A Política Exterior do Império*, V.II. p.11-2.
- <sup>46</sup> REIS E VASCONCELOS, J. J. *Despachos e Correspondência do Duque de Palmela*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1851-1869. T.I. p.249-257. Nessa comunicação anuncia ainda o envio da cópia das instruções dos comissários mandados ao Brasil. Acreditava Palmela, não obstante seu reconhecido talento político, que a cisão entre o Brasil e Portugal fosse decorrência dos "terríveis males que ocasionaram as intrusas Cortes".
- <sup>47</sup> Cf. VARNHAGEN, Op. cit. p.237. A nota de Palmela ao Barão de Bieder encontra-se em REIS E VASCONCELOS, Op. cit. T.I. p.278-82. Nela o Ministro de Portugal refere-se ao soberano austríaco como ao "defensor dos direitos do trono".
- <sup>48</sup> Desp. de Palmela a Vila Real, de 20 de outubro de 1822. In: REIS E VASCONCELOS, Op. cit. p.274-7.
- <sup>49</sup> STAPPLETTON, Op. cit. In: R.I.H.G.B. p.267-8.
- <sup>50</sup> Desp. de Palmela a Vila Real, de 19 de janeiro de 1824. In: REIS E VASCONCELOS, Op. cit. T.I. p.300-6.
- <sup>51</sup> Ofício de Thornton a Canning, de 3 de fevereiro de 1824. In: WEBSTER, C. K. Op. cit. V.II. p.245-6.
- <sup>52</sup> Of. secreto de Gameiro a Carvalho e Melo, de 4 de abril de 1824. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.18.
- <sup>53</sup> Of. de Brant a Carvalho e Melo, de 14 de abril de 1824. Idem. p.20.
- <sup>54</sup> H. ACCIOLY, *O Reconhecimento da Independência do Brasil*. p.57.
- <sup>55</sup> CALÓGERAS, *O Marquês de Barbacena*, pp.48-9.
- <sup>56</sup> Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 6 de maio de 1824. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.31.
- <sup>57</sup> Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 6 de maio de 1824. Idem. p.47.
- <sup>58</sup> Sobre a projetada expedição contra o Brasil, Carvalho e Melo podia informar seguros no Desp. de 18 de junho de 1824 a Brant e Gameiro. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.70-2.
- <sup>59</sup> Of. de Gameiro a Carvalho e Melo, de 5 de junho de 1824. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.55-6.
- <sup>60</sup> Desp. de Carvalho e Melo a Brant e Gameiro, de 12 de março de 1824, relatando a conferência tida com Chamberlain, em que este lhe afirmou a disposição inglesa de reconhecer a Independência. Carvalho e Melo deduz que a Inglaterra desejava ter prioridade no reconhecimento. Idem. V.I. T.I. p.61-4.
- <sup>61</sup> OLIVEIRA LIMA, *O Reconhecimento do Império*, p.95.
- <sup>62</sup> Carta de Brant a Palmela, de 28 de julho de 1824. In: A. A. AGUIAR, Op. cit. p.54-5.
- <sup>63</sup> Apud OLIVEIRA LIMA, *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. Rio de Janeiro, Leituru, 1944. p.183-4.
- <sup>64</sup> Of. de Antônio Teles a Carvalho e Melo, de 6 de maio de 1824. Arq. Dipl. Indep. V.IV. p.98-114.
- <sup>65</sup> Carvalho e Melo opunha-se à expressão "Domínios da Ilustre Casa de Bragança", por ser contrária ao Direito Público dos governos constitucionais. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.104-7.
- <sup>66</sup> Sobre o encontro com Vila Real dirigiu Brant carta particular a Carvalho e Melo, datada de 4 de novembro de 1824. In: A. A. AGUIAR, Op. cit. p.59-61.
- <sup>67</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>68</sup> SOARES DE SOUSA. *Op. cit.* p.105-6.

<sup>69</sup> Há três despachos de 16 de julho de 1824. O primeiro, dirigido a Brant; o segundo, a Gameiro, aprovando sua conduta no caso Taylor, cuja demissão não foi possível evitar; e o terceiro, endereçado aos dois agentes. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.73-83.

<sup>70</sup> Esta proposição, ao que tudo indica, não chegou a ser apresentada a Portugal.

<sup>71</sup> Desp. de Carvalho e Melo a Brant e Gameiro, de 18 de agosto de 1824. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.86-7.

<sup>72</sup> STAPPLETTON atribui à influência de Neuville a decisão portuguesa de "reduzir o Brasil à obediência por uma expedição armada no Tejo". *Op. cit.* In: R.I.H.G.B. p.269.

<sup>73</sup> CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* V.I. p.330-2.

<sup>74</sup> VARNHAGEN. *Op. cit.* p.245.

<sup>75</sup> CALÓGERAS. *A política exterior do império.* V.II. p.135. Foi "extraordinária a surpresa e indignação" – confessam os plenipotenciários do Brasil – com que tiveram ciência do contraprojeto português. Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 7 de novembro de 1824. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.142.

<sup>76</sup> Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 9 de novembro de 1824. (Secreto) Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.156-7. Pretendiam na verdade aproveitar o intervalo para enviar o máximo de munição de guerra ao Rio de Janeiro, possibilitando assim ao Governo Brasileiro armar-se para a luta em perspectiva. Constava então que Portugal enviaria tropas para ocupar o Pará, local próprio à incursão militar. Na realidade, não se efetivou a ameaça, pois o Reino, que atravessava sérias dificuldades financeiras, até se desfizera de sua esquadra.

<sup>77</sup> Anexo ao Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 7 de novembro de 1824. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.150.

<sup>78</sup> A longa exposição do representante português encontra-se transcrita no protocolo da conferência de 11 de novembro de 1824, a última, por sinal. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.175-8.

<sup>79</sup> No Of. de 14 de dezembro de 1824 a Carvalho e Melo, Brant e Gameiro narram a conferência com Vila Real. Arq. Dipl. Indep. V.II. T.II. p.173-4.

<sup>80</sup> Cf. STAPPLETTON. In: R.I.H.G.B. p.284-5. Cf. VARNHAGEN. *Op. cit.* p.246. Cf. ainda PEREIRA DA SILVA. *História da Fundação do Império Brasileiro.* Rio, Garnier, 1864. V.II. p.323.

<sup>81</sup> As instruções eram de Subsera, dentro do que estipulava o contraprojeto. Quando da conferência de 11 de novembro, é interessante salientar, Brant e Gameiro já tinham ciência da missão clandestina.

<sup>82</sup> STAPPLETTON. In: R.I.H.G.B. p.287.

<sup>83</sup> Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 15 de dezembro de 1824. (Secreto.) Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.178-80. Anexavam ofício recebido de Antônio Teles, datado de 4 de dezembro de 1824.

<sup>84</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>85</sup> DROZ et alii. *Op. cit.* p.576-8. Sobre a política européia da época, vejam-se ainda HOBBSBAWN. *Op. cit.* p.133-7 e p.143-7. L'HUILLIER. *Op. cit.* p.19-53. RENOUVIN. *Op. cit.* p.52-3.

<sup>86</sup> CALÓGERAS. *A política exterior do império.* V.II. p.171. Sabe-se hoje que Neuville ultrapassou ordens do seu governo. Legitimista convicto e extremado, desejava apoiar Portugal contra a emancipação do Brasil.

<sup>87</sup> Of. de Brant e Gameiro a Antônio Teles, de 7 de janeiro de 1825. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.187-8.

<sup>88</sup> Cf. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 11 de janeiro de 1825. *Idem.* p.191-4.

<sup>89</sup> Canning a Hookham Frere, de 8 de janeiro de 1825. Correspondência citada por CALÓGERAS. *A Política Exterior do Império*. V.II. p.25.

<sup>90</sup> Canning a A'Court, n.º 6, de 9 de outubro de 1824. Foreign Office, 63/288, Portugal. In: CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.107-8.

<sup>91</sup> Cf. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 10 de fevereiro de 1825. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. T.II. p.202.

<sup>92</sup> In: A. A. AGULAR. *Op. cit.* p.72.

<sup>93</sup> In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, T.80. p.160-1, 1917. Em carta anterior ao colega de Viena (provavelmente de agosto ou setembro de 1824), Brant anunciava sua disposição de não voltar ao Brasil "sem antes ver o Grande Homem [Metternich], a quem tanto devemos". Afiançava ainda ter as "mais decididas provas que a boa face dos nossos negócios é inteiramente devida à superior política, e poderosa influência do príncipe de Metternich". *Idem.* p.156.

<sup>94</sup> Conquanto assim também o vejam CALÓGERAS (*A política exterior do Império* V.II. p.222) e OLIVEIRA LIMA (*O reconhecimento do Império*, p.178), afirma H. ACCIOLY (*O reconhecimento da independência do Brasil*, p.96): "Parece que nisso se enganavam os plenipotenciários brasileiros. Não seria para se defender de tal acusação que o governo de Viena assumia a referida atitude. Porque a verdade é que as mencionadas instruções estavam perfeitamente de acordo com as idéias e a política de Metternich". Para SÉRGIO CORRÊA DA COSTA (*D. Pedro I e Metternich*, p.30) "o verdadeiro Metternich não se assemelha, de nenhum modo, ao reacionário inveterado que os compêndios e os historiadores perpetuam. Muito pelo contrário. Dentro da Santa Aliança, era o elemento moderador dos impulsos e excessos de seus companheiros apostólicos".

<sup>95</sup> Cf. nossa tese de concurso para Adjunto de Catedrático da Cadeira de História Geral e do Brasil do Magistério do Exército, *O reconhecimento da independência do Brasil pelo governo de Portugal*. Nova Friburgo, 1959.

<sup>96</sup> OLIVEIRA LIMA, *O reconhecimento do Império*, p.179.

<sup>97</sup> Cf. STAPPLETON. *Op. cit.* In: R.L.H.G.B. p.305.

<sup>98</sup> OLIVEIRA LIMA julga que a desarmonia entre Canning e Stuart, referente à missão em causa, fosse em parte fruto dos entredos de Palmela, então Embaixador em Londres, contrário como era à mediação de plenipotenciário luso de Sir Charles. Cf. *O reconhecimento do Império*. p.217-8.

<sup>99</sup> A credencial de Stuart, de 7 de março de 1825, encontra-se, traduzida, no ARQUIVO Histórico do Museu Imperial de Petrópolis. I - POB - 7.3.825. J IV. I. cr. Veja-se no Apêndice o documento n.º 1.

<sup>100</sup> Trecho traduzido das instruções de Canning a Stuart. In: H. ACCIOLY, *O reconhecimento da independência do Brasil*, p.145-8. Cf. ainda CAIO DE FREITAS, *Op. cit.* V.II. p.193-217, que publicou o texto integral do luminoso documento de Canning ao seu Embaixador especial.

<sup>101</sup> CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.217.

<sup>102</sup> T. MONTEIRO. *Op. cit.* V.I. p.395.

<sup>103</sup> TEMPERLEY, H. *The Foreign Policy of Canning*. London, G. Bell and Sons, Ltd., 1925. p.207.

<sup>104</sup> Arq. Hist. Mus. Imp. II - POB - 29,3.825. Tel. e. Veja-se no Apêndice o doc. n.º 2, em fac-símile. Honório J. Teixeira foi mandado preso do Maranhão para Lisboa, em 1823, por haver tentado aclamar ali a nossa independência. Guarda-se na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional uma petição que, a 13 de janeiro de 1848, dirigiu ao Imperador, solicitando indenização pelas despesas feitas com a libertação e transporte do Batalhão do Maranhão para o Brasil. Documento n.º 210-20.

<sup>105</sup> Stuart a Canning, n.º 3, de 31 de março de 1825. Foreign Office, 13/3, Brasil. In: CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.223.

<sup>106</sup> CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* p. 227-8.

<sup>107</sup> Canning a Stuart, de 25 de abril de 1825. Foreign Office, 13/1. In: WEBSTER, C. K. *Op. cit.* p.272-3.

<sup>108</sup> OLIVEIRA LIMA, D. Pedro e D. Miguel. São Paulo, Melhoramentos, s.d. p.25-6.

<sup>109</sup> Cf. STAPPLETON. In: R.I.H.G.B. p.309 e ss.

<sup>110</sup> Apud CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.242.

<sup>111</sup> Canning a Stuart, n.º 18, de 12 de maio de 1825. Foreign Office, 13/1, Brasil. In: CAIO DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.242-3.

<sup>112</sup> Canning tentou obter uma quarta versão da Carta Régia, segundo a qual D. João VI reservava para si próprio, somente em vida, o título de Imperador do Brasil, honorífico apenas. Canning a Stuart, n.º 18, de 12 de maio de 1825. Foreign Office, 13/1, Brasil. In: C. DE FREITAS, *Op. cit.* p.256. Esses despachos não mais alcançaram Sir Charles em Lisboa. Coube a Sir William A'Court tentar, em vão, aquelas modificações. Stuart recebeu os últimos despachos de Canning em Tenerife, bem como a carta de A'Court narrando o malogro na tentativa de obtenção de nova redação da Carta Patente.

<sup>113</sup> A Rússia procurou interpor-se, desaconselhando D. João VI de concluir as negociações. Aborrecido, perguntou o Soberano luso ao Encarregado de Negócios do Czar se ele trazia incumbência de oferecer tropas para submeter a ex-colônia. Desconcertado, o diplomata russo respondeu negativamente, ao que concluiu D. João: "Pois bem, eu farei o que houver por conveniente". In: OLIVEIRA LIMA, *O reconhecimento do Império*, p.195. Cf. também CALÓGERAS, *A política exterior do Império*, V.II. p.324.

<sup>114</sup> Of. de Brant e Gameiro a Carvalho e Melo, de 11 de maio de 1825, Arq. Dipl. Indep. V.II. T.II. pp.264-6. A entrevista de Brant e Gameiro com Canning realizou-se a 10 de maio, na casa de campo de Lord Liverpool, em Combe Wood, onde o Secretário de Estado convalescia de um ataque de gota.

<sup>115</sup> Canning a Brant e Gameiro (confidencial), de 5 de maio de 1825. Foreign Office, 13/15, Brasil. In: C. K. WEBSTER, *Op. cit.* V.I. p.275-6.

<sup>116</sup> VARNHAGEN, *Op. cit.* p.251. Cf. CALÓGERAS, *A política exterior do Império*, V.II. p.256.

<sup>117</sup> T. MONTEIRO, *Op. cit.* V.I. p.405. Stuart trazia, nessa oportunidade, a carta que D. João VI enviou ao filho, datada de 23 de maio de 1823. El-Rei apresentava Sir Charles para tratar com D. Pedro "do restabelecimento da concordia entre os povos de Portugal e do Brasil" [...]. Arq. Hist. Mus. Imp. de Petrópolis. I - POB - 23.5.825. J VI. P. c.

<sup>118</sup> Não tem razão VARNHAGEN (*Op. cit.* p.252-3) ao levantar suspeitas à pessoa do futuro Marquês de Barbacena. Cf. T. MONTEIRO, *Op. cit.* V.I. p.409-10. E muito menos cabível é o insulto da parte final do período, como tão bem rebate e argumenta HÉLIO VIANA, anotador e revisor da obra de Porto Seguro, nas notas 145 (cap. IX, p.228) e 42 (cap. X, p.253). A propósito da atuação dos três plenipotenciários, cf. a crítica de CALÓGERAS, a nosso juízo a mais fundamentada e justa. (*A Política Exterior do Império*, V.II. p.263 e ss.).

<sup>119</sup> Stuart começou por declarar ter conhecimento da proposta francesa de negociações, apresentada pelo Cônsul Gestas. Negaram os agentes brasileiros a existência de qualquer passo do Governo Imperial nesse sentido. Cf. VARNHAGEN, *Op. cit.* p.253. Sobre o início dos debates com o Plenipotenciário luso-britânico, veja-se a carta de Antônio Luís Pereira da Cunha, depois Marquês de Inhambupe, a Antônio Teles, de 27 de abril de 1825. In: R.I.H.G.B. T.80: 161-4. Cf. o Protocolo da 1.ª conferência, realizada a 25 de junho de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.124-5.

<sup>120</sup> OCTAVIO T. DE SOUSA, *Op. cit.* V.II. p.632.

<sup>121</sup> Sir Charles trouxe duas cartas para Frei Arrábida. Já anteriormente, porém, escrevera Aguar ao confessor de D. Pedro I duas outras, manifestando o desejo de ver concluído o reconhecimento e informando o estado das negociações no momento. A primeira é de 9 de abril e a segunda de 1.º de maio de 1825. Vejam-se no Apêndice os documentos números 4, 5, 6 e 7, em fac-símile.

Teodoro Ferreira de Aguiar gozava da estima pessoal de D. João VI e foi o restaurador da cirurgia em Portugal. Cf. SACRAMENTO BLAKE, A. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1962, V.VII. p.254-5.

<sup>122</sup> Arq. Hist. Mus. Imp. I – POB – 23.7.825. Arr. c. 1-2. Este documento possui cinco anexos, ou seja, quatro cartas de Aguiar a Frei Antônio de Arrábida e mais a que este escreveu ao Imperador narrando a entrevista com Stuart. Veja-se no Apêndice o doc. n.º 3, em fac-símile.

<sup>123</sup> Arq. Hist. Mus. Imp. I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 3. No Apêndice, doc. n.º 6.

<sup>124</sup> *Idem*. Anexo n.º 5. No Apêndice, doc. n.º 7.

<sup>125</sup> Frei Antônio de Arrábida a D. Pedro I, de 27 de julho de 1825. Arq. Hist. Mus. Imp. I – POB – 23.7.825. Arr. c. Anexo n.º 5. No Apêndice, doc. n.º 8. Este importante documento, inédito no Brasil em seu texto integral, foi pela primeira vez publicado por nós na tese *O reconhecimento da independência do Brasil pelo governo de Portugal*. p.93-6. O mesmo se diga dos demais documentos, indicados nas notas 104, 122, 123, 124 e 125, guardados no referido Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis, e que mostram que nem todos os trâmites da Missão Stuart eram conhecidos.

<sup>126</sup> Protocolo da conferência de 27 de julho de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.125.

<sup>127</sup> Protocolo da conferência de 1.º de agosto de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.126. Luís Moutinho, Oficial Maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em carta de 1.º de agosto a Carvalho e Melo, manifestava-se contrário ao armistício, firmado sem a estipulação de artigos preliminares de paz. Caso Sir Charles não os aceitasse, o que não era de ser, podia-se prosseguir nas discussões até a paz definitiva, "sem ato público de cessação de hostilidades, quando em rigor elas não existem de nossa parte, e de Portugal se não presumem". O caso de declaração pública de armistício implicava ratificação, dizia. Arq. Dipl. Indep. V.II. p.80-2.

<sup>128</sup> Protocolo da conferência de 3 de agosto de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.128.

<sup>129</sup> Protocolo da conferência de 6 de agosto de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.128.

<sup>130</sup> No Sul a situação se complicava, preocupando seriamente o Governo Imperial. A questão da Cisplatina, acompanhada da atitude hostil de Buenos Aires, levava a crer que seria inevitável um próximo rompimento entre a República Platina e o Brasil. Este emvidava esforços para evitar a costureira, solicitando os bons ofícios da Grã-Bretanha. Comentava-se até que Bolívar e seus imediatos tinham seu apoio valioso à causa da liberdade contra o Império. Cf. OLIVEIRA LIMA, *O reconhecimento do Império*. p.225. Cf. CALÓGERAS, *A política exterior do Império*, V.II. p.288-9. Em trabalho recente, em que exhibe e analisa com inteligência documentação colhida pessoalmente no Arquivo Histórico Nacional de Madri, o Prof. EARLE MACARTHY MOREIRA analisa a questão da Banda Oriental e a participação de Bolívar e sua posição diante do Império. Cf. MOREIRA, E. D. M. *Espanha e Brasil: Problemas de Relacionamento (1822-1834)*. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, 3(1):50-6, jul. 1977.

De Londres informava Gameiro que o Governo Britânico se inclinava francamente a favor de Buenos Aires, em face da importância do comércio inglês no Prata. Irritado, escrevia que a política da Inglaterra era subordinada a puro interesse mercantil. ACCIOLY (*O reconhecimento da independência do Brasil*, p.112) repete o truismo ao escrever que "a política externa britânica nunca esqueceu que a prosperidade comercial é a condição de grandeza e força da Grã-Bretanha".

<sup>131</sup> A sétima conferência (8 de agosto) e a oitava (11 de agosto) cuidaram da discussão dos artigos, exceção das relações comerciais, cujo assunto só teve redação final na reunião de 16 do mesmo mês. A partir da décima conferência (19 de agosto) debateu-se o valor das indenizações de governo a governo. A 23, na décima primeira conferência, aproximaram-se os pontos de vista. A reunião do dia 27 de agosto destinou-se à correção do tratado e da convenção, observando-se alterações mínimas, concluídas somente a 29 de agosto. Protocolo da conferência de 29 de agosto de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.134.

<sup>132</sup> Da quantia estipulada seriam deduzidas 250 mil libras para D. João VI como indenização das propriedades deixadas no Brasil. E sujeitas a acréscimo, caso S.M.F. julgasse não atender ao justo valor das referidas propriedades, o que então se discutiria posteriormente entre os dois soberanos, num ajuste de família.

<sup>133</sup> Desp. de Carvalho e Melo a Gameiro, de 3 de setembro de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.I. T.I. p.125-6. A promessa, aliás, não foi cumprida, como se verá adiante.

<sup>134</sup> *Idem, ibidem*. STAPPLETTON assevera, entretanto, que o tratado foi publicado sem o consentimento de Sir Charles. In: R.I.H.G.B. p.319.

<sup>135</sup> Stuart a Canning, n.º 65, de 30 de agosto de 1825. Foreign Office, 13/4, Brasil. In: C. DE FREITAS. Op. cit. V.II. p.302.

<sup>136</sup> Nota de Stuart a Carvalho e Melo, de 31 de agosto de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.138. A mancha pela qual D. Pedro assumia o título imperial, entendia Stuart, contrariava o "princípio que havia sido reconhecido para a aceitação da Carta Patente ou Diploma, emisso pelo Rei de Portugal". Stuart a Canning, n.º 70, de 2 de setembro de 1825. Foreign Office, 13/4, Brasil. In: C. DE FREITAS, Op. cit. V.II. p.304.

<sup>137</sup> Nota de Stuart a Carvalho e Melo, de 2 de setembro de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.142.

<sup>138</sup> Apontamentos de Luís Moutinho. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.141.

<sup>139</sup> Em correspondência privada, Stuart inteirava Canning da interferência de Brant e de D. Domitêa na solução do impasse que ameaçava a negociação. Stuart a Canning, de 5 de setembro de 1825. In: C. K. WEBSTER. Op. cit. V.I. p.287.

<sup>140</sup> Stuart a Canning, n.º 62, de 19 de agosto de 1825. Foreign Office, 13/4, Brasil. In: C. DE FREITAS. Op. cit. V.II. p.289-90.

<sup>141</sup> STAPPLETTON. In: R.I.H.G.B. p.319-20.

<sup>142</sup> Encontra-se no Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis o rascunho da carta que, a 3 de setembro, escreveu D. Pedro I ao pai, narrando a conclusão do acordo de 29 de agosto e desculpando-se pela sua publicação antecipada. Antes de terminar dizia: "Não perca Vossa Majestade a ocasião de se fazer ainda mais célebre aos olhos do mundo e a glória de ser chamado, não só pelos portugueses, mas até pelos brasileiros, o generoso João VI". I - POB - 3.9.825 - Pl. B. c.

<sup>143</sup> Nota do Visconde de Inhambupe a Stuart, de 10 de fevereiro de 1825. Arq. Dipl. Indep. V.VI. p.171.

<sup>144</sup> STAPPLETTON. In: R.I.H.G.B. p.328. "Foi tal a indignação, real ou aparente, escreveu ARMITAGE, da parte de D. Pedro e seus Ministros, ao receber a notícia deste procedimento, que ameaçavam o Gabinete Português de fazer publicar algum ato pelo qual se anulasse o tratado". Op. cit. p.157.

<sup>145</sup> Como acentua EMÍLIA VIOTTI, "Apenas nos centros maiores havia participação do povo, constituído por artesãos e pequenos comerciantes, soldados, caixeiros e outros, na sua maioria negros e mulatos, livres ou alforriados. O caráter agrário da economia, não permitindo que se constituíssem núcleos urbanos numerosos, coincidindo as aglomerações mais importantes com os pontos exportadores, não dera margem ao desenvolvimento de uma camada urbana análoga à burguesia européia". Op. cit. p.118.

Por seu turno, indaga CARLOS GUILHERME MOTA: "[...] era a sociedade desse período [Brasil de 1822] uma sociedade de classes (tal como a conhecem Caio Prado Júnior, Celso Furtado e José Honório Rodrigues, em perspectivas diferentes)? Ou de estamentos (Raymundo Faoro)? Ou, ainda, uma sociedade do tipo estamental-escravista (Ficrestan Fernandes)? Tais questões, vale acrescentar, não serão respondidas pelos pesquisadores de nosso passado tão-somente com o aprimoramento de técnicas de quantificação [...]" MOTA, C.G. Preliminares às dimensões. In: 1822: Dimensões. Op. cit. p.11.

<sup>146</sup> DANIEL VALLE RIBEIRO. Op. cit. p.104.

<sup>147</sup> CALÓGERAS. *A política exterior do Império*. V.I. p.297.

<sup>148</sup> MELO MORAIS, A. J. *A independência e o império do Brasil*. Rio de Janeiro, Tip. do Globo, 1877, p.287. ROCHA MARTINS. *O último vice-rei do Brasil*. Lisboa, Ed. do Autor, Of. Gráficas do "ABC", s.d. p.202, julga que o título de Imperador foi "platônica compensação, a qual vierá

Juntamente com o pagamento pingue do Brasil a Portugal pela sua libertação definitiva". Também PEREIRA PINTO censurou a obra final do reconhecimento, ao afirmar que ela "podia ser de paz, de aliança, e de mútuos interesses para as duas nações irmãs, mas que não deverá jamais ser traduzida em uma - Carta de Liberdade - dada a um povo que a tinha conquistado pelo valor de suas armas, e por atos do mais acrisolado patriotismo". Cf. *Apointamento para o Direito Internacional*. T.I. Rio de Janeiro, F. L. Pinto e Cia. - Livreiros Editores, 1864. p.309. Para SÉRGIO CORRÊA DA COSTA "o tratado de 25 de agosto foi um caso viagem na história da civilização. A luta pela independência de um povo terminada pela coroação do soberano da metrópole com as insígnias do território que acabava de perder. . ." Cf. *As quatro coroas de D. Pedro I*. p.23.

<sup>149</sup> OLIVEIRA LIMA. *Op. cit.* p.254-5.

<sup>150</sup> Citado por H. ACCIOLY. *O reconhecimento da independência do Brasil*. *Op. cit.* p.139.

<sup>151</sup> *Idem*, *ibidem*. p.140.

<sup>152</sup> T. MONTEIRO. *Op. cit.* V.I. p.431.

<sup>153</sup> C. DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.337.

<sup>154</sup> H. TEMPERLEY. *Op. cit.* p.222.

<sup>155</sup> Of. de Gameiro a Paranaguá, de 1.<sup>o</sup> de fevereiro de 1826. Arq. Dipl. Indep. Grã-Bretanha. V.II. p.338.

Em decisão posterior, optou o Governo Inglês pelo envio ao Brasil do Ministro Robert Gordon, que firmou com o Império o tratado de 1827. Sem dúvida, "Tratado e convenção constituíram o preço exigido pela Grã-Bretanha pelo auxílio prestado ao Brasil na questão da independência". C. DE FREITAS. *Op. cit.* V.II. p.377.